

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2016 Nº 26861

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, que veda a cessão e disponibilidade, com ônus ao Poder Executivo, de servidores civis e militares da Administração estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 3º-B à Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 3º-B A cessão de servidores da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo ao Poder Legislativo poderá se dar com ônus para o órgão de origem, mediante prévia solicitação da Assembleia Legislativa, com a demonstração da relevância dos serviços a serem desenvolvidos pelo cedido.

§ 1º Não se admite a cessão, na forma prevista no *caput*, dos servidores que integrem as carreiras ou cargos abaixo enumerados:

- I - Grupo TAF;
- II - Polícia Militar;
- III - Polícia Civil;
- IV - Profissionais da Educação Básica;
- V - Auditores do Estado;
- VI - Gestores Governamentais;
- VII - Procuradores do Estado.

§ 2º A cessão de que trata o *caput* não poderá exceder o número de Deputados Estaduais mato-grossenses.”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 10.427, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

Cria o Hospital Regional de Alta Floresta, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Hospital Regional de Alta Floresta, no Município de Alta Floresta/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Art. 2º Compete ao Hospital Regional de Alta Floresta:

I - prestar assistência integral ao paciente, à família e à comunidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo de saúde-doença;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

II - atuar como hospital de referência regional, em parceria com organizações sociais, associações e com instituições assistenciais e sanitárias;

III - desenvolver atividades de investigação científica e tecnológica no campo das ciências de saúde e contribuir para estudos e pesquisa sobre os problemas de saúde da população e servir de campo de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e afins;

IV - prover na respectiva microrregião assistência pública hospitalar especializada com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, em apoio diagnóstico, internações e emergências de forma a garantir um atendimento de excelência e de saúde, respeitando os direitos dos usuários.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 692, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Barão de Melgaço/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 349706/2016, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 022, de 24 de agosto de 2016, do Prefeito do Município de **Barão de Melgaço/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal de nº 022, de 24 de agosto de 2016, do Prefeito Municipal de **Barão de Melgaço/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

DECRETO Nº 693, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Terra Nova do Norte/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 433861/2016, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 035, de 26 de agosto de 2016, do Prefeito do Município de **Terra Nova do Norte/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,


DECRETA:


Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal de nº 035, de 26 de agosto de 2016, do Prefeito Municipal de **Terra Nova do Norte/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.


Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 423, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga parcialmente o Decreto Orçamentário nº 362, de 16 de agosto de 2016.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,


DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto Orçamentário nº 362, no valor de R\$ 488.500,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), do dia 16 de agosto de 2016, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por remanejamento, em favor do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 424, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1671	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1671					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	0600	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - REGIÃO VI - SUL	S	319100000	100	DO	NO	10.000,00	
TOTAL GERAL:											10.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1671					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											10.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

ANEXO III											
Processo:	1671	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1671	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 425, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1670	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	500.000,00	
TOTAL GERAL:											500.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III											
Processo:	1670	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:								9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1670	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:								9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 426, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.075.800,00 (dois milhões e setenta e cinco mil e oitocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1655	04101 CASA CIVIL	75.000,00
1676	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.000.000,00
1680	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	800,00
TOTAL		2.075.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1655					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	75.000,00
PROCESSO : 1676					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	131	OD	NO	1.500.000,00
26	782	338	1291	0600	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	131	OD	NO	500.000,00
PROCESSO : 1680					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	800,00
TOTAL GERAL:											2.075.800,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1655					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3091	9900	Integração das ações entre órgãos e entidades de Governo - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	75.000,00
TOTAL FISCAL:											75.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											75.000,00
PROCESSO : 1676					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	1.500.000,00
26	782	338	1291	0600	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											2.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00
PROCESSO : 1680					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	800,00
TOTAL FISCAL:											800,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											800,00

ANEXO III	1655	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
Processo:			
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1655	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3091 - Integração das ações entre órgãos e entidades de Governo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação integrada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação integrada(Percentual)		100,00
Processo:	1676	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Processo:	1676	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Processo:	1680	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1680	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 427, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1647	17501 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	880.000,00
TOTAL		880.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1647					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	880.000,00	
TOTAL GERAL:											880.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1647					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	880.000,00
TOTAL FISCAL:											880.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											880.000,00

ANEXO III		Processo:	1647	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1647	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 428, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei n° 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei n° 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei n° 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 28.448,63 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1612	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	28.448,63
TOTAL		28.448,63

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1612				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1820	0600	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	361	OD	NO	28.448,63
TOTAL GERAL:											28.448,63

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	1612		
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 429, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 722.546,75(setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1651	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	722.546,75
TOTAL		722.546,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1651					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	513.212,78	
						F	319100000	100	DO	NO	209.333,97	
TOTAL GERAL:											722.546,75	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1651					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	600.000,00
20	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339100000	240	CMM	NO	122.546,75
TOTAL FISCAL:											722.546,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											722.546,75

ANEXO III		1651	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
Processo:	1651	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Processo:	1651	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Processo:	1651	2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 601.725,36 (seiscentos e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1645	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	185.725,36
1674	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	310.000,00
1685	04107 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	10.000,00
1687	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	96.000,00
TOTAL		601.725,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1645					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	242	077	2970	9900	Organização da rede de reabilitação da pessoa com deficiência - ESTADO	S	449000000	161	OD	NO	185.725,36	
PROCESSO : 1674					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	061	399	2236	9900	Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados especiais - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	60.000,00	
02	128	400	4072	9900	Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	250.000,00	
PROCESSO : 1685					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	10.000,00	
PROCESSO : 1687					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00	
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	22.000,00	
14	422	409	2458	9900	Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	49.000,00	
TOTAL GERAL:											601.725,36	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1645					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	076	3343	0600	Readequação da estrutura física das unidades da SES - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	161	OD	NO	185.725,36	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											185.725,36	
TOTAL GERAL:											185.725,36	
PROCESSO : 1674					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	121	401	3241	9900	Implantação do modelo de governança institucional - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	256.720,00	
						F	449000000	240	OD	NO	53.280,00	
TOTAL FISCAL:											310.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											310.000,00	
PROCESSO : 1685					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	10.000,00	
TOTAL FISCAL:											10.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											10.000,00	

PROCESSO : 1687					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	96.000,00
TOTAL FISCAL:											96.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											96.000,00

ANEXO III		1645	Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Processo:											
PAOE:		2970 - Organização da rede de reabilitação da pessoa com deficiência						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Procedimento realizado(Unidade)									1.054.538,00
Meta Física Neste Processo:		Procedimento realizado(Unidade)									10.545.390,00
Processo:		1645	Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:		3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES						Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Unidades reestruturadas(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Unidades reestruturadas(Unidade)									0,00
Processo:		1674	Unidade Orçamentária:		03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PAOE:		2236 - Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados especiais						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Congestionamento reduzido(Percentual)									50,22
Meta Física Neste Processo:		Congestionamento reduzido(Percentual)									50,22
Processo:		1674	Unidade Orçamentária:		03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PAOE:		4072 - Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Servidor capacitado(Percentual)									50,00
Meta Física Neste Processo:		Servidor capacitado(Percentual)									50,00
Processo:		1674	Unidade Orçamentária:		03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PAOE:		3241 - Implantação do modelo de governança institucional						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Modelo de governança implantado(Percentual)									48,00
Meta Física Neste Processo:		Modelo de governança implantado(Percentual)									24,62
Processo:		1685	Unidade Orçamentária:		04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		1685	Unidade Orçamentária:		04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PAOE:		2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		1687	Unidade Orçamentária:		18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		1687	Unidade Orçamentária:		18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PAOE:		2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Relatório publicado(Unidade)									2,00
Meta Física Neste Processo:		Relatório publicado(Unidade)									2,00
Processo:		1687	Unidade Orçamentária:		18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PAOE:		2458 - Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Centro de referência mantido(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Centro de referência mantido(Unidade)									1,00
Processo:		1687	Unidade Orçamentária:		18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PAOE:		2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Unidade mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Unidade mantida(Percentual)									100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 211.357,04 (duzentos e onze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1559	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.357,04
TOTAL		211.357,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1559		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	211.357,04
TOTAL GERAL:											211.357,04

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	Processo:	Unidade Orçamentária:
1559	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2295 - Inclusão social para a cidadania	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)	10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)	10.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 360.730,20 (trezentos e sessenta mil e setecentos e trinta reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1683	04101 CASA CIVIL	198.564,86
1684	04105 GABINETE DE GOVERNO	162.165,34
TOTAL		360.730,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

P. Taques
PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

Paulo César Zamar Taques
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1683					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	198.564,86	
PROCESSO : 1684					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	162.165,34	
TOTAL GERAL:											360.730,20	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1683					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	2081	9900	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em São Paulo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	41.000,00
04	242	354	3090	9900	Articulação institucional para pessoas com deficiência - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	153.564,86
TOTAL FISCAL:											198.564,86
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											198.564,86
PROCESSO : 1684					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3087	9900	Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	162.165,34
TOTAL FISCAL:											162.165,34
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											162.165,34

ANEXO III	1683	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
Processo:	1683	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1683	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2081 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em São Paulo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escritório mantido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório mantido(Percentual)		100,00
Processo:	1683	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3090 - Articulação institucional para pessoas com deficiência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Articulação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Articulação realizada(Percentual)		100,00
Processo:	1684	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1684	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	3087 - Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ampliação executada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ampliação executada(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 13.070/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226389/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.194/2015, de 27.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, em favor da Sr^a. ALINA MARIA SILVA DE ARAUJO, portadora do RG nº 02814145//SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “11”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVERNA
Diretor-Presidente de Previdência

EXONERAÇÃO

ATO Nº 13.071/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAÍRA CARLA RODRIGUES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Cargos, Carreiras e Remuneração, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 13.072/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA HELENA FALEIROS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Administrativa, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.073/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNA DE ALMEIDA PASETTI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.074/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NÉLIO FRANCO DE GODOY JÚNIOR para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.075/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Cargos, Carreiras e Remuneração, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir de 23 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.076/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL PALAMIN MANZUTTI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a partir de 08 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 396791/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **STOESSEL SILVA DE MEDEIROS**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 61206/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON*Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)*


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1935/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 311674/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 137534/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON*Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)*


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1933/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 413335/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **OLIDES MARIA ORLANDO**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33885/28, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **10 de agosto de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença

condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON*Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)*


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1933/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 413389/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARIA APARECIDA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 62407/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON*Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)*


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1948/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta nos Processos nº 321528/2016 e 377418/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 241232/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1926/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº

388902/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 95411/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1925/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 390571/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ELIANDRA CRISTINA SABO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 44867/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 392970/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **DENILSON SOARES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 48668/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 410159/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CARLOS ALCIDES DE MORAIS**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 59081/8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **08 de agosto de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1939/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 311637/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **OSVALDO MARTINS DE SOUZA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 54575/20, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1947/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 318543/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **IRUI CARLOS MORANDINI**, Perito Oficial Médico Legista, Matrícula Funcional nº 94620/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, em razão dos documentos apresentados nos processos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**EDITAL COMPLEMENTAR N. 158 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **desempenho na Quarta Fase - Teste de Aptidão Física** do candidato *subjudice* convocado pelo Edital Complementar n. 157, de 18/08/2016 e a **convocação para a realização da Quinta Fase - Avaliação Psicológica** ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

1. DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Quinta Fase - Avaliação Psicológica será realizada nos dias **28 e 29 de setembro de 2016**, no "Instituto SELF de Psicologia", situado à Rua Joaquim Leite Figueiredo, n. 29, Bairro: Dom Aquino - Cuiabá/MT.

1.1.1 A Avaliação Psicológica do dia 28 de setembro de 2016, terá início às 08 horas, com duração de 4 (quatro) horas. No dia 29 de setembro de 2016, terá início às 08 horas, com duração de 1 (uma) hora, conforme Anexo II deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.**

1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.2 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

1.4 O candidato convocado, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Quinta Fase - Avaliação Psicológica, constante no Edital Complementar n. 97, de 27 de Setembro de 2011.

1.5 O candidato convocado deverá entrar em contato com a empresa via fone: (65) 3027-1709 ou (65) 9979-1263, para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 14 de Setembro de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I**DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NA QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

INSC.	NOME	RG	EQ	AB	IM	CR	SITUAÇÃO
152246	Alexandre da Silva Nazareth (ordem judicial)	12354481 SSP/MT	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

ANEXO II**DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

INSC	NOME	RG	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
152246	Alexandre da Silva Nazareth (ordem judicial)	12354481 SSP/MT	28/09/2016 Às 8:00	29/09/2016 Às 8:00
278272	Edison Ricardo Pick (ordem judicial)	11474831 SSP/MT	28/09/2016 Às 8:00	29/09/2016 Às 9:00

TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº.0001/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0008-10, doravante denominada **SEDUC/MT**, neste

ato representado por seu titular, Secretário Marcos Aurélio Marrafon e a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0004-97, doravante denominada **SEGES/MT**, neste ato representado por seu titular, Secretário Júlio Cezar Modesto dos Santos, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 24, XXVI na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie, os quais desde já se sujeitam a cumprir as cláusulas e condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** o estabelecimento de parceria entre a SEGES/MT e a SEDUC/MT, a cessão de servidor, para a execução das atividades estabelecidas, em regime de mútua colaboração técnica-operacional.

CLAÚSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

2.1 - O presente termo de Cooperação Técnica tem por objetivo:

2.1.1 - Desenvolvimento de atividades pertinentes a Qualificação Profissional na área de História e afins;

2.1.2 - Desenvolvimento e Implementação de projetos referentes aos Produtos da Superintendência de Arquivo Público

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1 - A coordenação, acompanhamento e avaliação da execução dos objetivos e ações do presente Termo de Cooperação serão de responsabilidade da SEGES/MT.

3.2 - A execução estará sob responsabilidade da servidora Vanda da Silva, matrícula funcional nº 49127.

3.3 - O local da execução do objeto do presente termo será na Superintendência de Arquivo Público da SEGES/MT, devendo a Servidora responsável pela execução ser disponibilizada para que desempenhe suas funções na referida unidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 - As responsabilidades dos partícipes encontram-se descritas neste instrumento e serão complementadas, caso necessário, por Termos Aditivos.

4.1.1 - Os partícipes garantirão um ao outro o estabelecido neste Acordo e em seus Termos Aditivos, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de um partícipe ocasionar ao outro, por culpa ou danos;

4.1.2 - É responsabilidade de cada partícipe assegurar-se de que todas as pessoas designadas para trabalhar nos projetos e atividades previstas neste Acordo e seus Termos Aditivos conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas e nos respectivos Termos Aditivos.

4.1.3 - A SEGES/MT se responsabiliza pelo envio mensal da frequência da servidora Vanda da Silva a SEDUC/MT, bem como todos os demais direitos usufruídos e/ou adquiridos durante a execução do presente Termo de Cooperação;

4.1.4 - O descumprimento do acordado neste termo ou de seus aditivos, caso hajam, por qualquer das partes, inclusive da servidora cedida para seu cumprimento, acarretará em sua rescisão.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O período de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

5.1.1 - O presente termo começa a vigorar a partir de 01/05/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Este Termo de Cooperação Técnica será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, à conta da SEGES/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONTROVÉRSIAS

7.1 - É competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas na forma estabelecida por este instrumento, a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA - DO ÔNUS

8.1 - O ônus referente ao subsídio da servidora Vanda correrá por conta da Secretaria de Estado de Gestão (SEGES/MT);

8.2 - Em caso de viagens feitas no contexto do plano de trabalho objeto deste termo de cooperação técnica, as passagens e diárias deverão correr por conta da SEGES/MT.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Cuiabá, 12 de setembro de 2016


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os proprietários ou representantes legais das empresas: - **Pedrinho Schoemberger e Outra, CNPJ: 014.093.879-68, Inscrição Estadual: 13.257.699-6**, Endereço: Rodovia MT 100, KM 75 + 04 KM à direita - Zona Rural, CEP: 78.785-000 - Alto Taquari - MT, como devedor principal; **WMS Indústria e Comercio - EIRELI, CNPJ: 10.947.446/0001-81, Inscrição Estadual: 13.373.928-7**, Endereço: Rodovia BR 364, KM 07 - Setor Industrial, s/n, Alto Araguaia - MT e **Monte Sul Corretora de Cereais Ltda., CNPJ: 11.102.674/0001-13**, Endereço: Rua Pedro Barbosa, 54 - Centro, CEP: 78.785-000, Alto Taquari - MT, como devedores solidários, a comparecerem na Agência Fazendária do seu Domicílio Tributário, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário objeto do Notificação Auto de Infração - NAI nº 383700000062016140, lavrada em 09/09/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a eventual impugnação a passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Sylvio Schindler - Inscrição Estadual: 13.648.826-9. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 14/09/2016. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

CAMPO NOVO DOS PARECIS

COMUNICAMOS, A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA O DIFERIMENTO ICMS DEVIDO A TITULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - DE ACORDO COM ART. 41 DO ANEXO VII DO RICMS/2014, NA AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS PARA INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA: CLAIRTON JOSE ZATTI & CIA LTDA - ME - IE Nº 13.182.254-3 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - GER. FAZENDÁRIO - VILMAR JORGE VIEIRA, MAT 488580001-3.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO CRÉDITO PRESUMIDO ALGODÃO CARGA TRIBUTÁRIA 3%. NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º ART. 1º DO ANEXO VI - RICMS-/2014. EMPRESA: JACÓ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA-EPP - IE Nº 13.469.081-8 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - GER. FAZENDÁRIO - VILMAR JORGE VIEIRA, MAT 488580001-3.

JUARA

Relação do(s) contribuinte(s) que apresentaram o Termo de Opção Para Realização de Operação/Prestação Com Diferimento de ICMS na 2ª Operação, nos termos do Artigo 573, §2º, dos Artigos 3º, 6º e 7º do anexo VII, do Decreto 2212/RICMS, combinado com a Portaria 079/2000. CENTRAL ARINOS DE COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP, IE 13.635936-1, CNPJ-24809314/0001-06, Processo 5121856/2016. José Hilton Rodrigues de Almeida Agente Administração Fazendária, em 9 de setembro de 2016.

MIRASSOL DOESTE

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT). Empresa: ALBERTO ZUZZI - Inscrição Estadual 13.275.838-5- Notas Fiscais Modelo 1 - nº 331 a 350 - AIDF 666539 - Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste, 14 de setembro de 2016. Anderson Cescon de Moraes - Analista Administrativo.

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, alterada pela Portaria 95/2015, a saber: IVETE MARIA CAMPAGNARO, IE 13.648.831-5. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O **GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e, considerando estarem presentes nos autos do processo 402386/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 2º e 3º andar, Curitiba-PR., referente a aquisição de 01 (uma) assinatura para acesso a serviços de informação e ferramentas de pesquisa de preços praticados pela administração pública, pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 100; Natureza da Despesa 33.90.39-00.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2016.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Superintendência Administrativa Financeira do Gabinete de Comunicação
 RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

O Gabinete de Comunicação, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de aquisições e serviços firmados nos meses de agosto e setembro de 2016, nesta ordem: Processo, objeto, dados do contratado, e valor total.

Proc. 367885/2016; aquisição de material de consumo; Multus Comercial Ltda - Me, CNPJ 24.753.884/0001-42; R\$ 1.650,00; Proc. 337655/2016; aquisição de material consumo; Abeel Car Acessórios Equipamentos Eirelli - Epp, CNPJ: 04.499.320/0001-99; R\$ 1.595,12; Proc. 438621/2016; aquisição de material de consumo; Prima Papelaria Comércio e Serviços Ltda-Me, CNPJ: 10.426.091/0001-85; R\$ 5.500,00.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 113/2016: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALÊNCIA CNPJ: 15.182.798/0001-07 PROCESSO Nº 448033/2016. Os Poços Tubulares serão construídos na Rua 11 Quadra 09 - s/nº - Bairro Parque das Nações município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de uso para paisagismo, limpeza e manutenção das áreas comuns e consumo de 420 moradores de 105 apartamentos. Coordenadas Geográficas "DATUM SAD

69 PT 01 Lat. 15°32'43,29" "e Long. 56°04'54,88". PT 02 Lat. 15°32'42,03" "e Long. 56°04'57,54". A Profundidade pretendida dos poços é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a PERSAN Perfuração Sondagem e Saneamento Eireli, CNPJ 17.004.147/0001-52 e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **143 de março de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ABRANTES E ABRANTES LTDA. CNPJ: 15.404.083/0001-51. PROCESSO: 328113/2015. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 12°33'22,00" S e Long. 55°42'33,40" W**; Vazão máxima de bombeamento **4,90 m³/h** por um período de **0,816 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,0 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0088963-04. Validade do cadastro: **13/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

JHONROB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM DE GRÃOS LTDA. CNPJ: 02.053.879/0001-65. PROCESSO: 282544/2015. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 11°52'50,56" S e Long. 55°29'47,49" W**; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período de **1,98 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0088581-35. Validade do cadastro: **13/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

UNICOTON - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALGODÃO. CNPJ: 36.950.053/0001-10. PROCESSO: 90951/2015. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 15°34'45,68" S e Long. 54°19'54,26" W**; Vazão máxima de bombeamento **3,23 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,0 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e climatização do laboratório do algodão em pluma; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG TA-4. CNARH nº 51.0.0085398-87. Validade do cadastro: **13/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

EMANUELLE THIBES HACHMANN. CPF: 852.709.621-87. PROCESSO: 228600/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 15°35'33,30" S e Long. 56°04'00,80" W**; Vazão máxima de bombeamento **3,694 m³/h** por um período de **0,83 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,0 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0084022-47. Validade do cadastro: **13/09/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

OFFICINA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 11.614.697/0001-07. PROCESSO: 535724/2013. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 15°32'43,62" S e Long. 56°05'32,41" W**; Vazão máxima de bombeamento **1,207 m³/h** por um período de **4,98 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.008879822-82. Validade do cadastro: **14/09/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ACREFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. CNPJ: 08.811.370/0001-10. PROCESSO: 308608/2015. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 15°33'21,30" S e Long. 54°15'27,80" W**; Vazão máxima

de bombeamento **5,373 m³/h** por um período de **0,642099 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,45 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº 51.0.008807-34. Validade do cadastro: **14/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

IRACEMA MADEIRAS LTDA. CNPJ: 00.301.127/0001-40. PROCESSO: 556629/2013. Município: Claudia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 11°35'20,37" S e Long. 55°08'09,30" W**; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período de **1,80 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia, 7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG A-6. CNARH nº 51.0.0076377-71. Validade do cadastro: **14/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

NAIANE MIQUELI CINPAK. CPF: 025.196.981-95. PROCESSO nº 322326/2015. Município: Tapurah/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 12°37'18,90" S e 56°09'01,40" W**; Vazão solicitada: **12,203 m³/h - 4,0645 h/dia. PT 02 - 12°37'57,90" S e 56°09'10,90" W**; Vazão solicitada: **11,250 m³/h - 4,4088 h/dia. PT 03 - 12°37'01,30" S e 56°09'00,90" W**; Vazão solicitada: **12,000 m³/h - 4,1333 h/dia.**

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LP nº 307156/2016, LI nº 65881/2016 e LO nº 312601/2016, referente ao processo nº 371991/2015, em virtude da correção de razão social do empreendimento.

Cuiabá, 12 de setembro de 2016.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LP nº 306792/2015 e LI nº 65507/2015, referente ao processo nº 328766/2015, em virtude de correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá, 12 de setembro de 2016.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 180 de 11 de março de 2016, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 180, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2016, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data constante no quadro do Anexo Único, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e **CUMPRE-SE**.

Cuiabá, 14 de setembro de 2016.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I - Portaria nº 387/2016

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato/ Instrumento	CONTRATADO	Servidores Designados	Efeitos Retroativos
Contrato de Gestão nº 001/2016	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT Secretaria de Planejamento - SEPLAN e Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.	Titular: Fabio Luiz Hordi Substituto: Sócrates Farias de Barros.	01/07/2016

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2013 PROCESSO: 420185/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 014/2013 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.201 (um mil duzentos e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 014/2013, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 010/2014 PROCESSO: 149620/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acrescentar a fonte 100 na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1819 0900

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

FONTE: 100

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 010/2014, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MEM TECNOLOGIA EIRELI- EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente - cofres em aço para guardar armas - para atender as

Delegacias de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2015/SESP (processo nº 434294/2015).

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 83.719,90 (Oitenta e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3308; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Fausto Souza Jurado Molina - Investigador de Polícia.

DA VIGÊNCIA: 02/09/2016 a 31/12/2016.

DA DATA: 02/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MARIA EUNICE DE MELO - MEM Tecnologia Eireli - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente - cofres em aço para guardar armas - para atender as Delegacias de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2015/SESP (processo nº 434294/2015).

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3308; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Fausto Souza Jurado Molina - Investigador de Polícia.

DA VIGÊNCIA: 06/09/2016 a 04/01/2017.

DA DATA: 06/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE RODRIGUES ARRAIS - Benetron Comercial Ltda - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2016/Secretaria de Estado de Gestão/SEGES/MT, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 019/2015/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência nº.004/COTRAN/SUADM apresentado e demais anexos, independentemente de transcrição (processo nº 190331/2016).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 5.194.800,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039037; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Sr. Jose Carlos de Moraes, Superintendente da SALP; Sra. Marlise da Silva Ferreira Matos, Coordenadora de Planejamento Operacional e do Sr. Dacio Jose de Miranda, Gerente de Manutenção e Certificação de Equipamentos.

DA VIGÊNCIA: 05/09/2016 a 04/09/2018.

DA DATA: 05/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSE EMILIO HOUAT - Locavel Serviços Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, que deriva da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2016/Secretaria de Estado de Gestão/SEGES/MT,

decorrente do Pregão Eletrônico Nº 019/2015/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência nº.004/COTRAN/SUADM apresentado e demais anexos, independente de transcrição (processo nº 190331/2016). DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 2.133.000,00 (Dois milhões, cento e trinta e três mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039037; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo dos servidores, Sr. Jose Carlos de Moraes, Superintendente da SALP; Sra. Marlise da Silva Ferreira Matos, Coordenadora de Planejamento Operacional e do Sr. Dacio Jose de Miranda, Gerente de Manutenção e Certificação de Equipamentos.

DA VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 11/09/2018.

DA DATA: 12/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA - Locadora de Veículos Caxanga LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO SERVIÇO, da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA NONA e a inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato nº 053/2015/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DO SERVIÇO: O valor unitário de cada recepcionista contratada passará de R\$ 2.720,91 (dois mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos) para R\$ 2.948,15 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) proveniente de repactuação conforme convenção coletiva 2016/2016. A diferença a ser repassada à Contratada, referente o período de 01/01/2016 a 31/08/2016 é de R\$ 144.536,68 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme Informação Técnica nº 122/2016/GICON. O valor total mensal do Contrato passa de R\$ 217.672,80 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para 235.852,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) perfazendo o valor total anual R\$ 2.830.224,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e vinte quatro reais).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2016 a 31/08/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036/406; Atividade: 2007/2371/2374/3317/2360/ 2340/2341/2344/2343/2345/2353/2384/2009/2342; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100/240/249. As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada". DO FORO: Onde se lê: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO", Leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO".

DA INCLUSÃO: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ANTICORRUPÇÃO": Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, exceto a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO SERVIÇO que poderá ser reajustada posteriormente. ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e a Sra. CLÁUDIA VALÉRIA FRANCO-Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda/CONTRATADA.

PORTARIA N. 130/2016/SESP/MT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e:

Considerando o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 550/2014, em consonância com o Decreto n. 653, de 02 de agosto de 2016, institui o quadro de servidores membros que compõe a Unidade Setorial de Correições da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o quadro de servidores da Unidade Setorial de Correições da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I- CORREGEDOR SETORIAL - Luis Fernando Pereira Ramos arantes - Delegado de Polícia,

II- MEMBRO - Raquel Sodré de Moraes Ferreira - Cb PM

III- MEMBRO - Manasses Luiz Botelho - Investigador de Polícia,

IV- MEMBRO - Stella Maris Ferreira - Investigadora de Polícia,

V- MEMBRO - Maristene Aparecida Sales - Investigadora de Polícia

VI- MEMBRO - Paula Leticia Yabe Saga - Agente de Desenv. Econ. e Social.

VII- MEMBRO - Neodi Carlos Ziliotto - Analista Contador

Parágrafo Único. - Os servidores já designados por outras portarias que possuem procedimentos já instaurados sob sua responsabilidade, deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2016.

(documento original assinado)

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/SEJUDH-MT PROCESSO 574044/2015 SIAG 0574044

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 15/09/2016 a 27/09/2016, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 28/09/2016 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h15min (horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2016 às 09h30min (horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde, Grupos A, B e E, para atender o Sistema penitenciário e o Sistema Socioeducativo nos polos de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis, Tangará da Serra, Pontes e Lacerda, Juína, Cadeia Pública de Cáceres, Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo e Centro de Ressocialização de Várzea Grande.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1504 / 1505.

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta.

ORDENADOR DE DESPESAS: Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 049/2016

Origem: Dispensa de Licitação 014/2016 - Processo nº 177186/2016

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC.

Locadora: Obras Sociais Vianna de Carvalho.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechad Curvo do Município de Cuiabá/MT.

Valor Global: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 01/06/2016 e Término em 31/05/2017 tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Vítório Sales da Cruz/Simone C. Rubim Ferreira.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 381/2016/UNI/SEDUC/MT/AD124 e Termo de Referência Nº 199/2016.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2016.



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2004**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.**Locador:** Inspetoria Nossa Senhora da Paz.**Objeto:** Locação do imóvel da Escola Estadual Santa Terezinha, no município de Guiratinga/MT**Valor Global:** R\$ 118.367,04 (Cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) conforme Laudo de reajustamento nº 173/2016.**Convalidação:** Convalidados os atos administrativos retroagindo seus efeitos à data de 31.03.2016.**Fiscal do Contrato:** Vitório Sales da Cruz e ou Simone Cristina Rubim Ferreira**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 534/201/UNIJ/SEDUC/MT/AD123.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2016.



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE PORTARIA Nº 313/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 313/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Manoel Rivelino da Rocha e Carla Cristina Franco de Sousa para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº. 323971/2014 e 475664/2014, em desfavor do servidor **Paulo César Cervantes Ramos**, matrícula nº 130521, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX e 159, IV, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 25 de julho de 2016. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 377/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 377/2016/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Sindicância de Contratada, com fulcro pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e artigo 20 do Decreto Estadual nº 88/2015. Designa-se a servidora Carla Cristina Franco de Sousa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 330728/2016, em desfavor da servidora contratada, **Raimunda Camelo Araújo**, matrícula nº 143416, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI e 159, VII, da Lei Complementar nº 04/1990. Determina-se o afastamento do exercício do cargo da servidora contratada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 174, da Lei Complementar nº. 04/1990. Cuiabá, 10 de agosto de 2016. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

PORTARIA Nº 0059/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1589/2015-CEE/MT

RESOLVE:**Art. 1º** - Tornar sem efeito o disposto na Portaria 0047/2016, publicada em D.O.E. de 25/07/2016, página 11.**Art. 2º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para Autorização do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Município de Colíder.**1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA****2. Verificador - AMANDA GREIPEL****Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE**

Cuiabá, 12 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0058/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 919/2016-CEE/MT,

RESOLVE:**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição Centro de Ensino Técnico Pirâmides TGA, para Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Tangará da Serra/MT.**1. Técnica - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU****2. Verificador - FABIANO JOÃO LEÔNIO DE PÁDUA****Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE**

Cuiabá, 12 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 368/2016/CGE-COR/SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 42 e art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Servidora Designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 510809/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:**Art. 1º** Manter a Servidora designada, instituída pela Portaria nº 115/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 18/04/2016, para finalização dos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de **24 de agosto de 2016**, para conclusão da presente Sindicância Administrativa nº 510809/2015, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 372/2016/CGE-COR/SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 293641/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 445/2015/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **26 de agosto de 2016**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 293641/2015, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 55/2016-GAB/CEE-MT*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Indicação nº 01/2016, da Comissão de Educação a Distância - EaD/CEE/MT, aprovada na Reunião Plenária do dia 19/07/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 19/07/2016, o ingresso de novos processos de solicitação para Autorização de Polos de Apoio, com vistas a concluir o parecer orientativo e adequação do Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE/CEE à Normativa, com procedimentos esclarecedores as Instituições de Ensino ofertantes.

Artigo 2º - Os processos que estão em trâmite no CEE/MT seguem o rito em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

*Republica-se para correção do texto.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTÁ REABERTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, A SER JULGADA PELA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE **MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO** COM O DE **MELHOR TÉCNICA**, PARA SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, A GESTÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO GARÇAS, CÁCERES, CUIABÁ (NA REGIÃO DA GRANDE MORADA DA SERRA), LUCAS DO RIO VERDE, RONDONÓPOLIS, SINOP E VÁRZEA GRANDE, TUDO COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DO **PROGRAMA GANHA TEMPO**.

ABERTURA: DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL), NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE MATO GROSSO, ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/Nº - MT, CEP 78.050-970.

INFORMAÇÕES: O EDITAL, O PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SITUADA NO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO S/N. SETOR SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - FONE (65) 3613-5720 E PELO SITE: **WWW.SETAS.MT.GOV.BR. (comissaolicitacaopp@setas.mt.gov.br)** CUIABÁ/MT, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

MARCOS ROBERTO SOVINSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1166 - 2016 - SETAS / APAE/ BRASNORTE/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Associação de Pais e Amigos de BRASNORTE/MT.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Playground destinado a atender 50 crianças com deficiência intelectual e múltipla - APAE BRASNORTE/MT.

VALOR R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 14/09/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

FISCAL: Juliano de Souza Rabelo

ASSINAM: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Márcia Papadiuk - Presidente da APAE BRASNORTE/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0321-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 250638/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Sindicato Rural de Barra do Garças - CNPJ: 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **10/12/2016**.

ASSINATURA: 13/09/2016.

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0737-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 229198/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ: 08.783.898/0001-23
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **14/10/2016**.
ASSINATURA: 13/09/2016.
SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0972-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 289263/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ: 11.317.627/0001-97
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **14/10/2016**.
ASSINATURA: 13/09/2016.
SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0257-2016/SEC. ref. ao processo nº 364718/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ - CNPJ nº. 01.199.828/0001-83.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Realizar a terceira edição do Panorama das Artes Mato-Grossenses - PAM.”**
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000581-7 (05/08/2016).
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Gilmar Fabris.
VALOR TOTAL: 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) a serem repassados pela concedente
VIGÊNCIA: 14/09/2016 a 21/12/2016
ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Odete Venâncio - Presidente Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0187-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 118048/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Sindicato Rural de Nova Xavantina - CNPJ: 15.372.220/0001-13.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **11/01/2017**.
ASSINATURA: 13/09/2016.
SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 061/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

REPRESENTADA por: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.
OBJETO: “Aquisição de Materiais permanentes (Veículos Tipo Camionete para atender as unidades de Saúde da Família dos municípios do estado).”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 2520 Elemento: 449052 Fonte: 112/134
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 25/08/2016 a 24/08/2017
VALOR DO CONTRATO: R\$ 973.800,00 (Novecentos e setenta e três mil e oitocentos reais).
EMPENHO: 21601.0001.16.012925-7
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2016

EXTRATO DA PORTARIA Nº 376/2016/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria nº 376/2016/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designam-se as servidoras Élvia Lúcia Khun Sarmento e Rosemeire da Silva Marques para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos nº. 175474/2016, 344241/2015 e 344193/2015, em desfavor do servidor **BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO**, matrícula nº 80966, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, V, “a”, VI, IX, XI, da Lei Complementar nº 04/1990. Determinar o remanejamento do supracitado servidor para exercer as atribuições de seu cargo em unidade diversa, nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº. 207/2004. Cuiabá, 04 de agosto de 2016. **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA** (Secretario de Estado de Saúde).

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Resultado de Licitação

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários em exercício, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 004/2016/SEAF - Repetição I, Processo Administrativo n.º 199.861/2016/SEAF, o qual tem por objeto Pregão Eletrônico para aquisição de materiais permanentes, destinados a atender demanda da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
01	TODOS	DESERTO	_____	_____	_____	DESERTO
02	TODOS	DESERTO	_____	_____	_____	DESERTO
03	TODOS	DESERTO	_____	_____	_____	DESERTO
04	1	DESERTO	_____	_____	_____	DESERTO
07	1	DESERTO	_____	_____	_____	DESERTO
08	1	DESERTO	_____	_____	_____	DESERTO
09	1	DESERTO	_____	_____	_____	DESERTO
10	1	DESERTO	_____	_____	_____	DESERTO

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2016.

(original assinado)

Vanessa Queirós Pinto

Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
 Em Exercício

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Nono Termo Aditivo Contratual nº 025/2014/01/09-SECID; Processo Nº 427764/2013;
Objeto do Contrato: Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Na Comunidade Furnas Município De Nossa Senhora Do

Livramento - MT;

Objeto do Termo 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato Nº 025/2014/00/00/SECID; 2.1. Adita-se ao prazo de vigência 60 (sessenta) dias, após está alteração o término do prazo de vigência será em 26/10/2016.

Partes: CONSTRUTORA 55 LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2016/GAE-ADESÃO CARONA A ATA DE RP Nº 029/2015/SEGES

CONTRATANTE: GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Representado pelo Secretário Sr. Vinicius Borges Leal Saragiotto

CONTRATADA: Ararauna Turismo Ecológico LTDA-EPP Representada pela Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas Nacionais para atender o **GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, conforme Processo Administrativo **380852/2016**, Termo de Referência nº. 008/2016, Ata de Registro de Preço nº. 029/2015/SEGES - Pregão Eletrônico nº. 028/2015/SEGES e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU: 04106, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-33, Fonte: 100.

EMPENHO:04106.0001.16.000138-0

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2016.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 09.09.2016 a 09.09.2017.

FISCAL DO CONTRATO: Manoela Padoan Santiago Froes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2016 UNEMAT

PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE

DO OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Convênio nº 05/2016, de modo que a prestação de contas parcial seja apresentada MENSALMENTE.

DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2016.

ASSINAM: Sr. Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito; Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Executivo da FAESPE.

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 027/2016 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, na **Faculdade de Educação e Linguagem**.

Período de inscrições: **16/09/2016 a 30/09/2016**.

Quantitativo de vagas: **Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.311,47 até R\$ 5.316,35 .

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 14 de Setembro. - Claudete Inês Scroczyński - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 1361/2015.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 030/2016 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, na **Faculdade Ciências Exatas e Tecnológicas**.

Período de inscrições: **19/09/2016 a 30/09/2016**.

Quantitativo de vagas: **05 (cinco) vagas + Cadastro Reserva**

Remuneração: de R\$ 2.311,47 até R\$ 5.316,35 .

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 14 de Setembro. - Miguel Tadayuki Koga - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 797/2015.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 031/2016 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas**.

Período de inscrições: **19/09/2016 a 30/09/2016**.

Quantitativo de vagas: **02 (duas) vagas + Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.311,47 até R\$ 5.316,35 .

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 14 de Setembro. - Aldo Cesar da Silva Ortiz - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 1459/2015.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 028/2016 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas**.

Período de inscrições: **16/09/2016 a 30/09/2016**.

Quantitativo de vagas: **01 (vaga) + Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.311,47 até R\$ 5.316,35 .

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 14 de Setembro. - Solange Kimie Ikeda Castrillon - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 2517/2015.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 385/2016/CGE-COR/DETRAN

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da

Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º. No extrato da PORTARIANº 295/2016/CGE-COR/DETRAN publicado no D.O.E. de 31/08/2016, p. 40/1, acrescentar:

Leia-se: [...] Ficam revogadas as Portarias Conjuntas nº 818/2015, 1017/2015, 1018/2015, 1055/2015, 1056/2015, 1057/2015 e 1058/2015/CGE-COR/DETRAN [...].

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31/08/2016.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
004/2015
(Processo Nº. 361050/2016 - EMPAER/MT)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, tendo por objeto a aquisição de água mineral 20 litros.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: UGOLINI & CIA LTDA - EPP

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.175,00 (Quatro mil cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2005.9900.33900 0000.100.4.1

FISCAL DO CONTRATO: José Marcelo do Prado.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT sua Presidente em substituição legal: Solene Maria da Silva e pelo Contratado o Sr. Clayr Ugolini.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

**AVISO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE EDITAL NO SISTEMA LICITAÇÕES-E
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2016/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar o **CANCELAMENTO** do **CADASTRO nº 636571** no sistema eletrônico do Banco do Brasil, "licitacoes-e", referente ao Edital do Pregão Eletrônico 017/2016/SEGES, cujo objeto é o **Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação**, devido a impossibilidade de reabrir a sessão, imposta

pelo sistema eletrônico "licitações-e". Novo Cadastro será realizado para reagendar a sessão do pregão.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário Adjunto de Administração/SEGES

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2016/SAAF/SEFAZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO Nº 77241/2016.

CONTRATADO: ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº n.º 05.774.463/0001-24

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 20.009,00 (vinte mil e nove reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da lei 8666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2016/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 038/2016.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2016.

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 238496/2016 - PREGÃO ELETRONICO N.015/2016/SINFRA-MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para lançamento de fibra óptica do backbone para interligação do prédio da SINFRA.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: até dia 29/09/2016 às 09h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.aquisicao.gestao.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL completo poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614 / 6759

PREGOEIRO: Renato Silva da Guia.

ORDENADORA DE DESPESAS: Engª Marciane Prevedello Curvo.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico n.009/2016/SINFRA/MT, Processo n.3867/2016, realizado no dia 12/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), cujo objeto é aquisição de catracas, crachá, software para controle de acesso, instalação e infraestrutura completa. Total de lotes licitados: 05, abaixo descritos:

LOTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR NEGOCIADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	LICITANTE VENCEDORA
1	CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO PNE	R\$ 10.714,85	R\$ 4.998,00	R\$ 5.716,85	53,35	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
2	CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO	R\$ 20.264,76	R\$ 11.200,00	R\$ 9.064,76	44,73	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO	R\$ 33.215,01	R\$ 5.440,00	R\$ 27.775,01	83,62	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
4	CRACHÁ FUNCIONAL PERSONALIZADO	R\$ 18.100,00	R\$ 12.297,00	R\$ 5.803,00	32,06	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
5	SOFTWARE PARA SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	R\$ 9.041,83	R\$ 3.500,00	R\$ 5.541,83	61,29	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
TOTAL		R\$ 91.336,45	R\$ 37.435,00	R\$ 53.901,45	59,01	

Total negociado R\$ 37.435,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

Cuiabá, 14 de setembro de 2016.

Renato Silva da Guia

Pregoeiro-SINFRA-MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT através de sua Secretária torna público para conhecimento dos interessados que Homologa os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no valor de R\$ 37.435,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) para a Empresa VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42 do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 009/2016/SINFRA-MT, Processo nº 3867/2016, realizado no dia 12/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), cujo objeto é aquisição catracas, crachá, software para controle de acesso, instalação e infraestrutura completa:

LOTE	OBJETO	VALOR NEGOCIADO	LICITANTE VENCEDORA
1	CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO PNE	R\$ 4.998,00	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
2	CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO	R\$ 11.200,00	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO	R\$ 5.440,00	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
4	CRACHÁ FUNCIONAL PERSONALIZADO	R\$ 12.297,00	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
5	SOFTWARE PARA SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	R\$ 3.500,00	VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 05.734.665/0001-42
TOTAL		R\$ 37.435,00	

Cuiabá, 14 de setembro de 2016

Eng^a Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Ordenadora de Despesas

SINFRA-MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SINFRA/MT.

AVISO DE ERRATA

Edital n. 014/2016 - PREGÃO ELETRONICO 014/2016 - Processo 6064/2016, Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que foi produzida a 2ª ERRATA referente ao edital em epigrafe. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614/6759 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de setembro de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 292825/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº.06/2016.

Objeto: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de execução de obra de canalização trapezoidal com pedra argamassada no córrego Canivete, pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante e galerias de águas pluviais nas ruas adjacentes no município de Rondonópolis/MT. A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 028/2016, torna público o resultado da licitação em que a empresa **Zavattaro Engenharia e Construções EIRELI**, CNPJ 13.039.418/0001-54, foi habilitada e a proposta de preços foi classificada, sendo, portanto, declarada vencedora do certame. Total de itens licitados: 01; valor global R\$13.417.480,13 (treze milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e treze centavos). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 14 de setembro de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016/SESP
PROCESSO Nº 151698/2016 e SIAG Nº 0151698**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 057/2016/SESP, cujo objeto é Aquisição de Bens de Consumo - caixa térmica, chuveiro, escorredor, frigideira, panela e bloco de papel, para atender o Corpo de Bombeiros Militar, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 19/09/2016 à 28/09/2016, período integral, e no dia 29/09/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016/SESP
PROCESSO Nº 152512/2016 e SIAG Nº 0152512**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 044/2016/SESP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em instrução teórica para complementação de formação de piloto comercial de avião para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 20/09/2016 à 29/09/2016, período integral, e no dia 30/09/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

AVISO DE PRORROGAÇÃO E DE ADENDO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016/SESP
PROCESSO Nº 56928/2016 e SIAG Nº 056928**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, **a PRORROGAÇÃO e o ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2016/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Terceirização de mão de obra no serviço de videomonitoramento urbano e Supervisão do videomonitoramento para prestação de serviços no CIOSP/CICC, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 20/09/2016 a 29/09/2016, período integral, e no dia 30/09/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

AVISO DE PRORROGAÇÃO E DE ADENDO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016/SESP
PROCESSO Nº 19617/2016 e SIAG Nº 019617**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, **a PRORROGAÇÃO e o ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2016/SESP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Terceirização de mão de obra no teleatendimento receptivo e Supervisão do teleatendimento, para atender o CCI/CIOSP, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 21/09/2016 à 02/10/2016, período integral, e no dia 03/10/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2016/SESP, protocolo nº 325910/2015, cujo objeto é Aquisição de Bens de Consumo materiais hospitalares (máscara cirúrgica, touca descartável, luva cirúrgica, filtro para máscara, álcool) para atender a demanda da POLITEC, realizado no dia 30/08/2016, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:

Lotes	Empresa	CNPJ	Valor
01	ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA - LTDA	11.099.425/0001-16	R\$ 1.099,95
02	ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA - LTDA	11.099.425/0001-16	R\$ 15.900,00
03	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS - LTDA-EPP	05.895.525/0001-56	R\$ 14.600,00
04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS - LTDA-EPP	05.895.525/0001-56	R\$ 27.900,00
05	ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA - LTDA	11.099.425/0001-16	R\$ 47.250,00
VALOR TOTAL			R\$ 106.749,95

Homologo todo processo licitatório no valor total de R\$ 106.749,95 (Cento e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2016.
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 043/2016 - Processo n. 053118/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 014/2016/GBSES, publicada em 28/01/2016, torna público, com relação à licitação em epígrafe, cuja sessão pública ocorreu no dia 13/09/2016 e tem por objeto a "aquisição de produtos para realização de exames de bacteriologia, a fim de atender o LACEN-MT", que os lotes 01 a 43 e 45 a 52 foram DESERTOS e que o lote 44 foi FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2016.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico n. 043/2016 - Processo n. 053118/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a "aquisição de produtos para realização de exames de bacteriologia, a fim de atender o LACEN-MT".

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016/SES/MT
Processo n. 53118/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n. 048/2016.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 15/09/2016 até às 09h59min do dia 30/09/2016 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00min do dia 30/09/2016 (horário de Brasília).

OBJETO: "Aquisição de produtos para realização de exames de bacteriologia, a fim de atender o LACEN-MT/ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2016.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº 003/20015/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396638/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento das Propostas de Preços** relativa à Concorrência nº 003/2015/SECID a qual tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO PASSEIO PÚBLICO DO CPA - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo:

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA	00.323.873.0001-35	DECLASSIFICADA
L. P. ENGENHARIA EIRELLI	14.811.429/0001-73	DECLASSIFICADA
SISAN ENGENHARIA LTDA	04.751.205.0001-60	DECLASSIFICADA
A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	24.683.120/0001-07	DECLASSIFICADA
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	10.461.961/0001-84	DECLASSIFICADA
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	05.994.830.0001-03	DECLASSIFICADA
CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	11.058.896/0001-86	DECLASSIFICADA
CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	15.378.979.0001-03	CLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "b" e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 551/2016- PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições contidas no artigo 71, inciso XVI, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010; **RESOLVE:**

Delegar ao Excelentíssimo Senhor Doutor **EDMILSON DA COSTA PEREIRA**, Procurador de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, a atuação na sessão junto ao TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 15.09.2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 367/2016-DG

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 006097, lotada no Departamento de Comunicação Social para o acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo:

Contrato nº 081/2016

CONTRATANTE: AFPL-AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA. CNPJ nº 02.403.012/0001-92.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 368/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JULIO MARIO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 006820, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos instrumentos abaixo especificados:

Contrato nº: 082/2016

Contratada: **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.** CNPJ/MF nº: 05.250.796/0001-54.

Ata de Registro de Preços nº: 065/2016

Contratada: **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.** CNPJ/MF nº: 05.250.796/0001-54.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o(a) substituto(a) pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 003129-001/2016, Notas de Empenho: 08101.0001.16.002817-8 e 08101.0001.16.002818-6, emitidas em 13/09/2016. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados dos Credores: **EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** e **MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP**. Objeto: Aquisição de Bens e Materiais para Composição do Memorial e Implementação do Processo Virtual do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2016. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte 300. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Valor total dos empenhos: R\$ 28.107,00 (vinte e oito mil, cento e sete reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - PGE
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. Nº.
26860 em 13/09/2016 pág.120 REFERENTE AO CONTRATO 017/2016/
PGE

ONDE SE LÊ:

Fiscal do Contrato: Marcelo Muniz Martins Oliveira e Substituto: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

LEIA-SE:

Fiscal Contrato: Marcelo Henrique de Melo Ferraz e Substituto: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Lígia Maria Cruz

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS/CAC/PGE

DEFENSORIA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Processo nº: 343996/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de módulo que complementa a plataforma do Sistema utilizado pela Instituição, para o fim de viabilizar as necessidades do Sistema APLIC no âmbito da DPMT, for força da Resolução Normativa nº 31/2014 do Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso.

Valor total: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Parecer Técnico nº 0487/2016 e Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/08/2016.

PORTARIA Nº. 610/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo Rodrigues Leirão e Dra. Sandra Cristina Alves, no interesse da Administração Pública, para atuarem com prejuízo de suas atribuições, no Mês Nacional do Júri da Defensoria Pública do Núcleo de Várzea Grande/MT, que ocorrerá no mês de novembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 10/2014
Protocolo n. 11523/2014
 Indiciado: **Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O **Defensor Público-Geral do Estado**, considerando as certidões juntadas ao **PAD 10/2014 - Procedimento n. 11523/2014**, onde certifica-se a impossibilidade de intimação do indiciado - **Dr. A. L. P.** às fls. 936, 937 e 938, que resultaram na devolução do Mandado não cumprido, às fls. 940, **INTIMA** o indiciado - **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A.L.P.**, da decisão final proferida no **Processo Administrativo Disciplinar 10/2014**, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial n. 26848**, de 25 de agosto de 2016 (abaixo transcrita).

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar n.º. 10/2014 - Procedimento n.º. 11523/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Indiciado: Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob n.º. 100030.

(...)

Por essa razão, DECIDO:

1. **ACATO** em sua integralidade o Relatório Conclusivo e Voto apresentado pela Membro da Comissão Processante - Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia (fls. 911/21), conforme o art. 166, III, da Lei Complementar Estadual n. 146/03;

2. **JULGO** que o **ex- Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** efetuou pagamento através da emissão das Notas Fiscais n. 40, 63 e 83, por serviços descritos em referidos documentos que não foram executados ou prestados, em sua integralidade, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964, representando liberação de verba pública sem a observância das normas, o que é vedado pelo artigo 10, inciso XI da lei 8.429/1992, e desta feita, faltou ao cumprimento do dever funcional previsto nas leis (art. 125, I, c/c art. 109, todos da LCE n.º. 146/03); utilizou indevidamente valores sob sua responsabilidade, lesionando os cofres públicos e contrariando as normas da administração pública, bem como concorreu para que tal fato ocorresse (art. 125, XVIII, da LCE n.º. 146/03); assim como teve conduta irregular que o incompatibiliza com o exercício do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, bem como comprometeu o prestígio e o decoro da Instituição (art. 125, XX, da LCE n.º. 146/03).

3. **DECIDO** pela aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, prevista nos arts. 126, IV e 130, II, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 146/03;

4. **DETERMINO** seja cientificado o Coordenador dos Recursos Humanos da Defensoria Pública acerca do conteúdo deste julgamento, para anotação na ficha funcional do indiciado, o **ex- Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**;

5. **DETERMINO** seja cientificado a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

6. **DETERMINO** seja intimado o **ex- Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** e seu defensor dativo acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia dos relatórios conclusivos da Comissão Processante.

7. Por fim, considerando o aventado quanto à verificação de fato novo capaz de ensejar irregularidade até então não apurada, consistente na divergência entre valores pagos à empresa I. I. A. V. L., referente ao Contrato 022/2011, segundo o sistema BB Pague e os constantes no sistema do FIPLAN, determino a extração, pelo Corregedor-Geral, das cópias de referidos documentos e dos demais que se fizerem necessários, para investigação em procedimento próprio.

Após, cumprido o determinado, devolvam-se os autos à Egrégia Corregedoria-Geral para arquivamento destes autos.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 07/2014
Protocolo n. 239410/2014
 Indiciado: **Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O **Defensor Público-Geral do Estado**, considerando as certidões juntadas ao **PAD 07/2014 - Procedimento n. 239410/2014**, onde certifica-se a impossibilidade de intimação do indiciado - **Dr. A. L. P.** às fls. 743, 745 e 746, que resultaram na devolução do Mandado não cumprido, às fls. 748, **INTIMA** o indiciado - **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A.L.P.**, da decisão final proferida no **Processo Administrativo Disciplinar 07/2014**, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial n. 26848**, de 25 de agosto de 2016 (abaixo transcrita).

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar n.º. 07/2014 - Procedimento n.º. 2394102/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Indiciado: Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob n.º. 100030.

(...)

DECIDO:

1. **ACATO** o relatório conclusivo do Presidente da Comissão Processante - Dr. Cid de Campos Borges Filho (fls. 718/730), contudo, afastando a incidência da prescrição, o qual fora acompanhado pela Membro da Comissão Processante - Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, no tocante a procedência da imputação, conforme o art. 166, da Lei Complementar Estadual n. 146/03;

2. **JULGO** que o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, faltou com seu dever funcional ao descumprir o regramento legal atinente à gestão da coisa pública, qual seja, a contratação de empresa pública sem a adequada comprovação da compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, a ensejar a hipótese de justificativa para a dispensa de licitação estampada no artigo 24, inciso VIII, da lei 8666/93, caracterizando, assim, a infração disciplinar preconizada no artigo 125, inciso I, da LCE 146/03;

3. **DECIDO** pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** ao **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, prevista no art. 126, II c/c art. 128, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 146/03;

4. **DETERMINO** seja cientificado a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

5. **DETERMINO** seja cientificado o Coordenador de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado, acerca do conteúdo deste julgamento e anotação na ficha funcional do indiciado, o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, da sanção descrita no item 3;

6. **DETERMINO** seja intimado o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** e seu defensor acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia dos relatórios conclusivos da Comissão Processante;

7. **DETERMINO**, por fim, após as anotações de praxe, transitado em julgado, devolvam-se os autos à CCDGP, para arquivamento dos autos.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2016.

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 06/2014
Protocolo n. 239020/2014

Indiciado: **Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O **Defensor Público-Geral do Estado**, considerando as certidões juntadas ao **PAD 06/2014 - Procedimento n. 239020/2014**, onde certifica-se a impossibilidade de intimação do indiciado - **Dr. A. L. P.** às fls. 514, 517 e 520, que resultaram na devolução do Mandado não cumprido, às fls. 522, **INTIMA** o indiciado - **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A.L.P.**, da decisão final proferida no **Processo Administrativo Disciplinar**

06/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial n. 26848, de 25 de agosto de 2016 (abaixo transcrita).

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 06/2014 - Procedimento nº. 239020/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Indiciado: Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030.

(...)

Por essa razão, DECIDO:

1. **ACATO** em sua integralidade o Relatório Conclusivo e Voto apresentado pelo Presidente da Comissão Processante - Dr. Cid de Campos Borges Filho (fls. 490/497), o qual fora acompanhado, no tocante ao mérito, pelos Membros da Comissão Processante - Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia e Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e, nos termos do art. 166, I, da Lei Complementar Estadual n. 146/03, julgo **IMPROCEDENTE** a imputação feita ao indiciado, **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, em face dos fatos narrados na **Portaria n. 238/2014/DPG**, por insuficiência probatória;

2. DETERMINO seja cientificado a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

3. DETERMINO, seja intimado o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** e seu defensor dativo acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia dos relatórios conclusivos da Comissão Processante;

4. DETERMINO, seja encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para anotação deste julgamento e, por fim, após, devolvam-se os autos à Egrégia Corregedoria-Geral para arquivamento.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 611/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **JOÃO VICENTE NUNES LEAL**, matrícula 100703, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **12.09 a 16.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 455182/2016.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público **FERNANDO MARQUES DE CAMPOS**, matrícula 100367, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **12.09 a 14.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 439681/2016.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública **REJANE IARA SNIDARSIS**, matrícula 100692, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **19.09.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 444671/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº025/2015/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção

Onde se lê: Vigência: 17/09/2016 a 17/09/2017;

Leia-se: Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2017;

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2015/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial em 30 de Agosto de 2016, página 86.

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 019/2016

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 012/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ

03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de fotografia, para atender as demandas da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme condições e especificações constantes no edital.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

FORNECEDOR	CNPJ	TIPO	LOTE	VALOR R\$
APIS COMERCIO INFORMÁTICA - EIRELLI	13.979.479/0001-00	Menor preço por LOTE	I	220.000,00
ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	12.248.430/0001-06		II	24.450,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT, 14/09/2016

Assinam:

Presidente: Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"

Representantes das empresas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2016 PROCESSO Nº. 078/2016

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto Contratação de empresa para Execução de Capa Asfáltica em TSD com Capa Selante e Drenagem Superficial e Meio Fio com Sarjeta, no Loteamento Délcio Eduardo Mendel no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação decide **INABILITAR** a empresa **ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** por descumprimento a normas editalícias e **HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONSDEPI CONSTRUTORA LTDA-EPP, MOROKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA**, por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital.

Os autos do Processo nº. 078/2016 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 13 de setembro de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 017/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 017/2016, com abertura no dia 14/09/2016, teve como vencedor a Empresa: **Empresa BKP Construtora Ltda-EPP**.

Água Boa, 14 de setembro de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 086/2016

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 047/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE, DENTRE OUTROS), COM PROCEDIMENTOS AGENDADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item(s) licitado(s): 1 - **COREMA ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.014.760/0001-01, com o valor de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais). Alto Garças - MT, 14 de setembro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 055/2016 - RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848, Centro, Alto Taquari - MT, CEP 78785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 13/09/2016, as 07h30min (Horário de Mato Grosso), na modalidade Pregão Presencial nº055/2016, objeto: **contratação**

de empresa para fornecimento de motocicletas zero km, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, não compareceu nenhum interessado, tornando o certame **DESERTO**. Alto Taquari - MT, 14 de setembro de 2016. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 114/2016

Ao Contrato nº 128/2016 para Contratação de empresa para execução de obra na recuperação asfáltica - lama asfáltica em vias publica (Avenida Padre Ezequiel Ramim Lado Direito e Esquerdo, Rua Comendador Manoel Pedro de Oliveira, Rua 15 de Outubro, Rua 10, Rua Maria Paz Passarinho e Rua 1º de Maio) neste Município, incluindo mão de obra e materiais necessários, conforme planilha orçamentária em anexo; **MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA - ME**; Aditivo de Prazo; Vigência 19/09/2016 a 17/10/2016. **ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 081/2016

ABERTURA: 29 de setembro de 2016. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 29 de setembro de 2016 às 08:00 horas.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço, com o fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte alternativo e convencional de passageiros, para atender as Secretarias Municipais.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 14 de setembro de 2016.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 080/2016

ABERTURA: 28 de setembro de 2016. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 28 de setembro de 2016 às 08:00 horas.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as Secretarias Municipais, contemplando reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 14 de setembro de 2016.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **29/09/2016**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte”**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte - MT, 14 de Setembro de 2016.

Annye Crhstine Leimann. Pregoeira Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **28/09/2016**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga

do Norte - MT, Licitação destinada a “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo Automotor para atendimento das necessidades da Vigilância Epidemiológica**”, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte - MT, 14 de Setembro de 2016.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

Objeto: contratação de mão de obra de serviços técnicos especializados para licenciamento ambiental do licenciamento ambiental os quais são necessários à caracterização hidrogeológica do cemitério, relatório padrão sema, na cidade de Jangada - MT. Do (01º) cemitério central municipal (LO), E (02º) cemitério municipal Nova de Jangada (LO), E O (03º) o novo cemitério municipal Altos da Jangada. Contratado: J.M. Nascimento & Cia Ltda-Me. Carta Convite Nº 001/2016. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Contatante: Valdecir Kemer - prefeito municipal. Jangada/MT, 08 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016/REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preço para Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 28/09/2016 até as 13:00 horas do dia 29/09/2016 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 30/09/2016 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 30/09/2016 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1855 ou 2001, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.bllcompras.org.br, maiores informações pelos telefones acima mencionados e email licitacao@jauru.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Jauru/MT, 14 de setembro de 2016.

ELIZABETE SILVA MEDEIROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 040/2016; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 27/09/2016 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.bllcompras.org.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.bllcompras.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, em 12 de Setembro de 2016.

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de tubos de concretos, para serem utilizados na drenagem de águas pluviais na área

urbana do município de Marcelândia, na Avenida Colonizador José Bianchini, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 035/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.200,52

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: VALDEMAR CAON - ME

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA ASSINATURA: 08/09/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 484.142,77

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMERA EIRELI

PRAZO EXECUÇÃO: 120 dias

VIGÊNCIA: 31/03/2017

DATA ASSINATURA: 12/09/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Evaldo Luiz Dalcin Garlet - PSF II - Vila Tupy, no município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projetos Planta da Tomada de Preços nº 010/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.234,98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI

PRAZO EXECUÇÃO: 180 dias

VIGÊNCIA: 31/05/2017

DATA ASSINATURA: 12/09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 05 de julho de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS REFERENTE AO ACESSO AO AEROPORTO DE MATUPÁ, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: ECHOA ENGENHARIA S/S EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.330.668/0001-01, com o percentual de desconto de 1,95% aplicado sobre o valor do projeto. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 14 de setembro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 080/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 09 de setembro de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS REPROGRAFICAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORAS SENDO QUE TODO O MATERIAL DE CONSUMO ESTÁ INCLUSO, EXCETO PAPEL, E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ”, aonde sagrou-se vencedora a Empresa R. D. COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.570/0001-29 com valor total de R\$ 136.500,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 14 de Setembro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial/

Registro de Preço Nº 008/2016, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Prestação de Serviços de Lava Jato e Serviços e Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO II deste Edital, cuja abertura ocorreu no dia 13 de Setembro de 2016, as 08:00 sagrou - se vencedora as empresas; **NELO UHDE** venceu nos itens: 02,04,10,17,18,19,20 e 21 o valor total **R\$ R\$ 61.700,00** (sessenta e um mil e setecentos reais); a empresa **JOSUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA** venceu nos itens: 01,03,05, e 16, totalizando o valor de **R\$ R\$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais)** e a empresa **ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS** venceu nos itens: 06,07,08,09,11,12,13,14 e 15 no valor total de **R\$ 76.975,00** (Setenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais). Totalizando o Valor Global dos itens **R\$: 191.375,00** (Cento e Noventa e Um Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Nova Brasilândia - MT, 13 de Setembro de 2016.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos. Portaria nº. 070/2016. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA RESULTADO TOMADA DE PREÇO 3 / 2016

Na data de 02/09/2016 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 06 003 Departamento de Obras e Engenharia. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de de uma pista de caminhada na praça central do município de Nova Guarita-MT. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo:

80278063 Elizangela Pereira dos Santos 22.301.314/0001-67 Total do Vencedor R\$ 67.460,50.

Nova Guarita-MT,13 de setembro de 2016. **Raquel da Rosa Linhares - Presidente CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016

Objeto: contratação de empresa para execução de drenagem para transposição de Talvegues - Bueiro Triplo de Concreto de 2,00 X 2,00 Mts sobre o Rio Lobinho (proximidades da Comunidade Ranchão). Data de Abertura: 30 de setembro de 2016. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço global. Edital Completo: Deverá ser retirado site do município ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 14 de setembro de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 118/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, comunica que houve alterações no edital do Pregão Presencial n. 118/2016, no item 11, sendo excluído o seguinte texto: Em caso de revenda o licitante deverá fornecer autorização do fabricante (da marca) registrada em cartório que possui condições de montagem e instalação em local definitivo.Nova Mutum - MT, 14 de setembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 117/2016. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de lixeiras com suporte para ciclovias e fertilizantes para áreas verdes de parques, praças e vias públicas do perímetro urbano, do qual sagrou - se vencedora do item 03 a empresa **ECOPLAST FERRAGENS LTDA ME**, CNPJ - 22.069.419/0001-32, no valor de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). O itens 01 e 02, foram frustrados. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 14 de setembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.016

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2.016, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. Empresa habilitada e vencedora: PEDREIRA SHALON LTDA, com o valor de R\$ 139.063,00 (cento e trinta e nove mil e sessenta e três reais). Nova Xavantina - MT, 14 de setembro de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2016

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 46/2016, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.016.**

Obteve o seguinte resultado a empresa: **WANIR MARQUES DE FREITAS - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01; ITEM 02; ITEM 03; ITEM 04; ITEM 05; ITEM 06; ITEM 07; ITEM 08; ITEM 09; ITEM 10; ITEM 11; ITEM 12; ITEM 13; ITEM 14; ITEM 15; ITEM 16; ITEM 17; ITEM 18; ITEM 19; ITEM 20; ITEM 21; ITEM 22; ITEM 23; ITEM 24; ITEM 25; ITEM 26; ITEM 27; ITEM 28; ITEM 29; ITEM 30; ITEM 31; ITEM 32; ITEM 33; ITEM 34; ITEM 35; ITEM 36; ITEM 37; ITEM 38; ITEM 39; ITEM 40; ITEM 41; ITEM 42; ITEM 43; ITEM 44; ITEM 45; ITEM 46; ITEM 47; ITEM 48; ITEM 49; ITEM 50; ITEM 51; ITEM 52; ITEM 53; ITEM 54; ITEM 55; ITEM 56; ITEM 57; ITEM 58; ITEM 59; ITEM 60; ITEM 61; ITEM 62; ITEM 63; ITEM 64; ITEM 65; ITEM 66; ITEM 67; ITEM 68; ITEM 69; ITEM 70; ITEM 71; ITEM 72; ITEM 73; ITEM 74; ITEM 75; ITEM 76; ITEM 77; ITEM 78; ITEM 79; ITEM 80; ITEM 81; ITEM 82; ITEM 83; ITEM 84; ITEM 85; ITEM 86; ITEM 87; ITEM 88; ITEM 89; ITEM 90; ITEM 91; ITEM 92; ITEM 93; ITEM 94; ITEM 95; ITEM 96; ITEM 97; ITEM 98; ITEM 99; ITEM 100; ITEM 101; ITEM 102; ITEM 103; ITEM 104; ITEM 105; ITEM 106; ITEM 107; ITEM 108; ITEM 109; ITEM 110; ITEM 111; ITEM 112; ITEM 113; ITEM 114; ITEM 115; ITEM 116; ITEM 117; ITEM 118; ITEM 119; ITEM 120; ITEM 121; ITEM 122; ITEM 123; ITEM 124; ITEM 125; ITEM 126; ITEM 127; ITEM 128; ITEM 129; ITEM 130; ITEM 131; ITEM 132; ITEM 133; ITEM 134; ITEM 135; ITEM 136; ITEM 137; ITEM 138; ITEM 139; ITEM 140; ITEM 141; ITEM 142; ITEM 143; ITEM 144; ITEM 145; ITEM 146; ITEM 147; ITEM 148; ITEM 149; ITEM 150; ITEM 151; ITEM 152; ITEM 153; ITEM 154; ITEM 155; ITEM 156; ITEM 157; ITEM 158; ITEM 159; ITEM 160; ITEM 161; ITEM 162; ITEM 163; ITEM 164; ITEM 165; ITEM 166; ITEM 168; ITEM 169; ITEM 170; ITEM 171; ITEM 172; ITEM 173; ITEM 174; ITEM 175; ITEM 176; ITEM 177; ITEM 178; ITEM 179; ITEM 180; ITEM 181; ITEM 182; ITEM 183; ITEM 184; ITEM 185; ITEM 186; ITEM 187; ITEM 188; ITEM 189; ITEM 190; ITEM 191; ITEM 192; ITEM 193; ITEM 194; ITEM 195; ITEM 196; ITEM 197; ITEM 198; ITEM 199; Com o valor total de **R\$ 264.633,50; (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);**. Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e considerada devidamente **HABILITADA** a empresa **A WANIR MARQUES DE FREITAS - ME**. O Processo Administrativo encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 13 de Setembro de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 011/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos em geral, reagentes e materiais de laboratório atendendo as necessidades da Farmácia Básica, Laboratório de Análises Clínicas e das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de doze meses. Data: 27/09/2016, às 09:00hs(local). Edital/Informações: Sala de Licitações; fone 66.3401.7450 e www.pmpontaldoaraguaia.com.br Em 14/09/2016. Marcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO PREGÃO N.090/2016 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.307/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 090/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA TIPO I NO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 23 de setembro 2016. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 23 de setembro de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão)

- Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de setembro de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

AVISO PREGÃO N.091/2016 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO N.308/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 091/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA FAZER DRENAGENS EM ÁREAS ALAGADAS NAS ZONAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 09h30 às 10h do dia 23 de setembro 2016. INÍCIO DA SESSÃO: às 10h do dia 23 de setembro de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de setembro de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 002/2016. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2016

TERMO ADITIVO Nº: 002

CONTRATO DE ORIGEM: 002/2016. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE. **OBJETO DO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 66.787,34 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2016

TERMO ADITIVO Nº: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 046/2015. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/04/2015. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PIANÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2016

TERMO ADITIVO Nº: 02

CONTRATO DE ORIGEM: 046/2015. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/04/2015. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PIANÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 45.127,75 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2016

TERMO ADITIVO Nº: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 016/2015. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02/2015. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO WENDELINO WEIS. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA DIAS) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2015

TERMO ADITIVO Nº: 003

CONTRATO DE ORIGEM: 001/2016. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TREZE DE MAIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2016

Mirna Heckler Braff. Presidente da Comissão de Licitações. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **117/2016**. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n. **007/2016**. **OBJETO:** Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública em ruas e parte da Av. Cuiabá no Município de Querência - MT, conforme projeto básico em anexo. Data: **03/10/2016**. Horário: **08h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 13 de setembro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Presidente da Comissão Permanente de licitação. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública. **FAVORECIDO:** CAMILA SALETE JACOBSEN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.750,00(quinze mil setecentos e cinquenta reais). **PERÍODO/PRAZO:** três meses e quinze dias (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa, ambos documentos anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2016 - Pregão Presencial nº. 092/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, publicado no dia 12 de setembro de 2016 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e dia 13 de setembro de 2016 no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, onde ficou de forma errônea a nomenclatura da Pregoeira, uma vez, que a mesma na data de 09 de setembro de 2016 encontrava-se em gozo de férias. Sendo assim: **ONDE SE LÊ:** ADRIANA M. R. MALVESSI. **LEIA - SE:** DAIANE ROSA MACHADO

Querência - MT, 13 de setembro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal de Querência
Daiane Rosa Machado. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 29 de setembro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Notebooks; Computadores; Impressoras; Leitor de Biometria; Suprimentos e Serviços diversos para Informática e outros** destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2016

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 28 de setembro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação (fretamento) de veículo tipo ônibus com motorista; Serviço de sonorização; Locação de caçambas; Locações de brinquedos; Contratação de banda; Contratação de seguradoras, Produção e gravação de CD**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 14 de Setembro de 2016

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 365/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo Dr. **RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **ANTUTÉRIO DIAS PEREIRA**, situado na Rua Oloedil da Silva Sampaio, n. 2276, Jardim Rondônia, Rondonópolis-MT. CPF: **537.367.371-49**. OBJETO: Contratação de Profissional para Ministrar Curso aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis, na formação da Educação de Jovens e Adultos e Ciclo de Estudos do Ensino Fundamental com a seguinte temática "Currículo e Diversidade no Contexto Contemporâneo". **VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.000,00** (três mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 9 de setembro de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração
RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 61/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de

Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 357/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo Dr. **SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **HASS & ARRUDA LTDA**, situada na Rua Dom Pedro II, n. 560, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: **08.304.698/0001-40**. OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 18.305,00** (dezoito mil e trezentos e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 1 de setembro de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração
RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2016

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 07:30 horas do dia 29 de setembro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de grupo gerador e material de construção, para atender às necessidades das Secretarias Município**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2016

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n.º 28/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE E FRETE SOB ENCOMENDA (POR QUILO), PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO**. Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **27 de Setembro de 2016, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 14 de Setembro de 2016. **João Elias de Freitas Neto - Pregoeiro - Portaria nº 326/2015**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA**

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada na IOMAT na Sexta-Feira dia 26 de Agosto de 2016, na página nº 094 e página 095 Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato 177/2010; 4º Termo Aditivo do Contrato 055/2014; 7º Termo Aditivo do Contrato 045/2010 e 7º Termo Aditivo do Contrato 046/2014 onde se lê **Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto Leia - se Prazo de vigência do Contrato**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PORTARIA Nº 679/2016**

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA EDUCAÇÃO (LEI 1054/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Educação que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 511/2013:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe de origem	Classe após enquadramento
Andrea de Castro	Professora - Graduada	2983	A	B
Cleonice da Silva Santos	Professora - Graduada	2976	A	B
Deusany Xavier Paz de Almeida	Professora - Graduada	2979	A	B
Elisana Alvarenga de O. dos Santos	Merendeira	2989	A	B
Jeanine Danuza Mayer	Assistente Administrativa	0305	A	B
Luzia Valeria Schwartz M. Severino	Professora - Graduada	2982	A	B
Luzinete de Oliveira	Merendeira	02406	A	B
Patricia Maria da Silva Pereira	Professora - Graduada	2953	A	B
Rozalva Maria Garcia Alves	Professora - Graduada	3001	A	B
Sirlei Lopes de Melo	Professora - Graduada	2957	A	B
Sivonei Cardoso	Professora - Graduada	3006	A	B
Vera Lucia de Oliveira Barros	Professora - Graduada	2996	A	B

II. ENQUADRAMENTOS INDEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe de origem	Classe após enquadramento
Amélia de Melo	Merendeira	2098	A	A

Art. 2º - O servidor descrito no item II do Art. 1º terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Portaria para apresentar recurso contra a decisão da Comissão de Enquadramento, conforme estabelece o art. 69, II da Lei 1053/2013.

Art. 3º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13/09/2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal

Nelci Rauber Ansolin

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 444/2016**CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, PREFEITA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para aplicação de Processo Seletivo, para fins de contratos no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde de Sapezal - Mato Grosso para o ano de 2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.053/2013.

NOME	CPF
Fátima Aparecida dos Santos Nino	503.354.641-49
Polliana Portes Sodeiro	001.691.031-10
Jakeline Coelho de Souza	015.004.911-01
Keisa Camacho Balduino Marcelino	292.193.598-80
Gisele Rodrigues da Silva Vieira	839.861.111-15
Juliana Camacho Balduino Moreira	368.265.578-60

Art. 2º - Compete a presente Comissão aplicar e avaliar as provas, bem como cumprir as determinações legais e do respectivo Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal - MT, 16 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

A Segunda Convocação dos candidatos aprovados, para manifestarem-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2016

Nutricionista			
N.º	Nome do Candidato	Avaliação Títulos	Classificação
01	Daine Carla Gomes Lopes	00	Aprovado

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão Negativa dos cartórios Civil, Criminal 1º Grau (www.tjmt.jus.br);
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral (www.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo;
- Declaração de bens;
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco Da Caixa Econômica Federal).

A falta de qualquer documento no ato da aceitação do cargo acarretará na desclassificação do candidato.

A relação completa dos candidatos convocados encontra-se no site: www.sapezal.mt.gov.br, e por afixação no Paço Municipal João André Maggi e na Secretaria Municipal de Educação.

Sapezal, 14 de Setembro de 2016.

Fátima Aparecida dos Santos Nino

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Nº. 02/2016

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2016**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDROS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO**, foi declarada **FRACASSADA**.

Eduardo Botelho Neves

Pregoeiro Interino

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**Pregão Presencial SRP nº 049/2016**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **J.M. BARBIERO**, inscrita no CNPJ nº 02.616.921/0001-09, contra ato do pregoeiro no Pregão Presencial c/ SRP nº 049/2016, decidiu conhecê-lo e julgá-lo **IMPROCEDENTE**. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, sito na Avenida Antonio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal - MT. Informações pelo Telefone (65) 3383 - 4500.

Sapezal - MT, 14 de Setembro de 2016.

Eduardo Botelho Neves

Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE ADIAMENTO- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA NOVA SEDE DO SERRAPREV**, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público aos interessados que em atendimento ao Diretor do Serraprev e em atendimento ao Parecer Técnico do Departamento de Projetos e Engenharia, cujo qual manifestou-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de Impugnação do edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura, estava marcada para o dia **16 DE SETEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**, fica **SUSPENSO "SINE DIE"**, até ulterior deliberação. Após retificação, o edital será republicado na forma da lei. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 14 de Setembro de 2016. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 015/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2016- Ata de Registro de Preço Nº 003-2015 do Pregão Presencial Nº 009-2015, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, COM REPLICAÇÃO DE SITES, VIRTUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**, tudo conforme as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), com base na proposta mais vantajosa para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para o município de Tangará da Serra - CNPJ Nº 01.788.239/0001- 66 e **MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 04.398.417/0001-05**. VALOR: R\$ 729.040,00 (setecentos e vinte nove mil e quarenta reais). Tangará da Serra- MT, 14 de Setembro de 2016. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E EPIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 14 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

TERCEIROS

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) AERMT, localizada na Rua Mato Grosso, esquina com Rua Mery, Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) EBTMT, localizada na AVENIDA MARECHAL DUTRA, 712. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) JATMT, localizada na ALAMEDA DAS MARGARIDAS S/N - ATUAL RUA ANTONIO FRANCISCO BUOSI, L5059, 3932, Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) JPVMT, localizada na RUA ELZA OLIVEIRA, N 383 - QD. 22 LT. 18. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) NHOMT, localizada na RUA RUA MATO GROSSO. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) RCCMT, localizada na RUA SEBASTIÃO LOURENÇO MOREIRA, 1 LOTE 4. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) RNOMT, localizada na RUA PEDRO GUIMARÃES FRENTE AO N° 1745. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) ROCMT, localizada na RUA OTÁVIO PITALUGA, 691, CENTRO. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) RODMT, localizada na RODOVIA BR 364, FAZENDA SOBRINHA AO LADO DA TORRE DA EMBRATEL. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) RVBMT, localizada na RUA PERNAMBUCO, LOTE 10 QUADRA 04. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) VAUMT, localizada na RUAARIADNE FELTRIN CAMPOS, LOTE 12A, QUADRA 103. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) VMAMT, localizada na RUA AGOSTINHO DE FIGUEIREDO, QUADRA 06, LOTE 21. Rondonópolis/MT.

TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) VMDMT, localizada na RUA VALÉRIO CARVALHO, 1151, PARTE LOTE 09 E PARTE LOTE 10, QUADRA 06-PARQUE RESIDENCIAL BURITÍ. Rondonópolis/MT

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

MEGA BRASIL ENERGIA S/A

A SER REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2016

NIRE 51300009731 - CNPJ N° 10.466.802/0001-45

Ficam os acionistas da **Mega Brasil Energia S/A** ("Companhia") convocados, nos termos do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na data de **27 de setembro de 2016**, em primeira convocação, às 14:30 horas (hora Cuiabá); em segunda convocação, às 15:00 horas (hora Cuiabá); ou em terceira convocação às 15:30 horas (hora Cuiabá), a ser realizada na sede da Companhia na **Av. Miguel Sutil, nº 8695, Edifício Centrus Tower, 2º andar, conjunto 02, sala 01, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78040-365**, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Análise da situação financeira, legal, econômica, contratual e de negócio da Companhia; (ii) Discussão sobre medidas relativamente: (i) a necessidade de regularização de todos os atos e livros societários da Companhia; (ii) a situação dos contratos de opções de compra de ações existentes entre os Acionistas; e (iii) aos empréstimos concedidos pelos acionistas à Companhia; (iii) Discussão sobre a composição, competência e funcionamento do conselho de administração e da diretoria da Companhia, promovendo a reforma do Estatuto Social, caso se delibere favoravelmente à alteração da composição, competência e do funcionamento dos órgãos da administração, promovendo, inclusive, a eleição, a substituição e/ou a nomeação de novos membros do Conselho de Administração, caso aplicável; (iv) A modificação da sede da Companhia, promovendo, caso seja deliberado favoravelmente, a reforma do Estatuto Social da Companhia; (v) Análise da situação técnica, financeira e legal do projeto PCH INXÚ (o "Projeto"), detido pela controlada **Inxu Geradora e Comercializada de Energia Elétrica S/A. ("Inxu")**; (vi) Consignar sobre o voto da Companhia em assembleia geral de acionistas da controlada **Inxu** que venha a deliberar sobre eventual alteração na composição, competência e funcionamento dos órgãos da administração, inclusive sobre a eleições, nomeação e/ou substituição de novos membros do conselho de administração e da reforma do seu estatuto social de sua controlada, se for o caso; e (vii) Outras matérias de interesse na Companhia, que seja de competência da Assembleia Geral, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Cuiabá (Mato Grosso), 12 de setembro de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**Antonio de la Morena Pardo** - Membro do Conselho de Administração**Luis García Jiménez** - Membro do Conselho de Administração**Ana Maria Soriano Mayor** - Membro do Conselho de Administração**DIRETORIA: Levi Freitas Fernandes Távora** - Diretor**Agnelo Bezerra Bonfim** - Diretor**ASPLEMAT Publicações (3x1 13, 14 e 15/09/2016)****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INXU GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A A SER REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016****NIRE 51 3 0001063 1 - CNPJ nº 12.863.751/0001-10**

Ficam os acionistas da **Inxu Geradora e Comercializada de Energia Elétrica S/A** ("Companhia") convocados, nos termos do Art. 11º do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na data de **28 de setembro de 2016**, em primeira convocação, às 14:30 horas (hora Cuiabá); em segunda convocação, às 15:00 (hora Cuiabá); ou em terceira convocação às 15:30 horas (hora Cuiabá), a ser realizada na filial da Companhia na **Av. Miguel Sutil, nº 8695, Edifício Centrus Tower, 2º andar, conjunto 02, sala 01, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78040-365**, haja vista a impossibilidade de se realizar esta assembleia na sede da Companhia em razão da estrutura física lá existente, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Análise da situação financeira, legal, econômica, contratual e de negócio da Companhia; (ii) Revisão de todos os atos e livros societários da Companhia, com o fim de atender o disposto na legislação societária, de modo a complementá-los e atualizá-los, caso se faça necessário; (iii) Deliberar sobre a composição, competência e funcionamento do conselho de administração e da diretoria da Companhia, promovendo a reforma do Estatuto Social, caso se delibere favoravelmente à alteração do funcionamento dos órgãos da administração, podendo, inclusive, serem substituídos ou nomeados novos membros do Conselho de Administração, caso aplicável; e (iv) Deliberar sobre outras matérias de interesse na Companhia, que seja de competência da Assembleia Geral, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Cuiabá (Mato Grosso), 12 de setembro de 2016.

DIRETORES: Levi Freitas Fernandes Távora - Diretor**Agnelo Bezerra Bonfim** - Diretor**ACIONISTA DETENTOR DE MAIS DE 5% DO CAPITAL SOCIAL****VOTANTE: MEGA BRASIL ENERGIA S/A** - Agnelo Bezerra Bonfim - Diretor**- MEGA BRASIL ENERGIA S/A** - Levi Freitas Fernandes Távora - Diretor**ASPLEMAT Publicações (3x1 13, 14 e 15/09/2016)**

Sandra Regina da Silva, CPF 511.837.496-00, torna público que requereu junto a SMMMA/Barra do Garças-MT, pedidos de LP, LI e LO para atividade de consultório clínico, sem EIA/RIMA.

TOP MOTOS SERVIÇOS MECANICOS EIRELI - ME (TOP MOTOS) inscrita no CNPJ: 23.808.802/0001-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Rua D, Quadra 01 Lote 04, CEP: 78.058-610 Bairro Jardim Primeiro de Março, no Município de Cuiabá/MT.

BASE IND E COM MAD E ARTEFATOS LTDA EPP, do CNPJ nº 14.609.680/0001-50 localizada em Colniza - MT, comunica o comparecimento de seu funcionário **JAILSON DE OLIVEIRA ESPINDOLA** ao estabelecimento desta empresa, no prazo de 48 (horas), no intuito de

justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 08/08/2016, até a presente data, sob pena de caracterização de abandono de emprego ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL**EXTRAORDINÁRIA****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - AMPA**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, na cidade de Cuiabá, a ser realizada no **Auditório do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica do Núcleo Regional Médio Norte Ampa/IMAmT**, Rodovia MT-170, km 82 à direita, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, dia **20 de Setembro de 2016**, com início às **9h30 em primeira convocação** e às **10h00 em segunda convocação**, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Apreciação e aprovação de projetos a serem encaminhados ao IBA;**
2. **Renúncia de diretor;**
3. **Assuntos Gerais.**

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

Gustavo Viganó Piccoli

Presidente

MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA ME, Empresa portadora do CNPJ nº: 05.927.529/0001-79, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, e a Licença Prévia - L.P. e Licença de Instalação - L.I. referente a Ampliação da área construída de 338,60 m2, localizada no município de Aripuanã - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

JC PIZZARIA LTDA - ME, CNPJ: 24.454.462/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMMA as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar, localizada na Av. Brasília, Quadra 09, nº 11 B, Bairro Jd. Américas no município de Cuiabá -MT.

IVANDRO BARCHET, CPF 384.721.041-68, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de IRRIGAÇÃO-TIPO PIVÔ CENTRAL**, área irrigada de 336,82 ha, na Fazenda Ferradura, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (**Toplanagro Assessoria Agroambiental - |66|3497.1288**)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

URBANO- SMADES A LICENÇA AMBIENTAL- MODALIDADE: licença prévia; licença de instalação e licença de operação, para atividade de UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOCKEY CLUBE localizada na RUA BRITNEY SAN BAIRRO JOCKEY CLUBE, UNIDADE BASICA DE SAÚDE NICO BARACAT LOCALIZADA na AVENIDA PRINCIPAL no BAIRRO RESIDENCIAL NICO BARACAT E UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL ITAPAJÉ LOCALIZADA na avenida C. ESQUINA COM A RUA 38, QUADRA E1 BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

L. P. SANTANA FUNILARIA ME, CNPJ nº 06.188.852/0001-30, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da Atividade de Serviços de Lanternação ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSORCIO SANCHES e TRIPOLONI, CNPJ: 18.830.118/0001-02, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado no município de Jaciara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Rondonópolis Máquinas Agrícolas Ltda - Me (Romagrill), inscrita no CNPJ: 02.910.197/0001-21, situada na Rua Piauí, nº 480 - Vila Lourdes - CEP 78.720-260, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua dos Tamoios, nº 2303 Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Tel: 66-3425-1232 e-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

Alain Stephane Riviere Mineração, CNPJ15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 74,79 hectares, na Chácara Godofredo, zona urbana do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MRV Prime Projeto MT O Incorporações SPE LTDA, torna público que requereu à SEMMA-VG, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do "Condomínio Residencial Chapada do Bosque", em frente à Rua Ceará, bairro Jardim América, Várzea Grande/MT

A Enel Green Power Cabeça de Boi S.A., CNPJ16.993.629/0001-10, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação da PCH Cabeça de Boi, localizada no rio Apicás, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

A Enel Green Power Fazenda S.A., CNPJ17.018.327/0001-93, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação da PCH Da Fazenda, localizada no rio Apicás, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

A Enel Green Power Salto Apicás S.A., CNPJ17.832.065/0001-04, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação da UHE Salto Apicás, localizada no rio Apicás, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

SEMEC-Serviços de Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 15.062.243/0001-21, na Av. industrial, 257, setor Industrial, município de Confresa-MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória de N°00348/2016 de jazidas de cascalho no município de Santa Cruz do Xingú

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPSS - MT, CNPJ sob o nº 12.010.268/0001-93, por meio de seu presidente Paulo Cezar de Souza, portador do CPF 384.002.271-15 e do PIS 123.89399.34.9, com sede e endereço para correspondências na Rua Bela Vista, 290, Bairro Poção, CEP: 78015-620, Cuiabá-MT, CONVOCA OS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no **dia 20 de Setembro de 2016, às 13 horas e 30 minutos, em frente a Secretaria de Estado de Gestão-SEGES\ MT, quando estarão em debate a ordem de repúdio as últimas ações governamentais e legislativas, cujo escopo podem trazer sérias ameaças aos serviços públicos prestados a população e ainda aniquilação de direitos trabalhistas, dentre as ações veem sendo discutida a reforma previdenciária e a desoneração dos repasses da união aos estados. O Atual Governo do Estado de Mato Grosso insiste em ignorar os servidores públicos, tal fato restou comprovado com o não repasse do reajuste geral em sua integralidade. As ações do governo, nos levam a crer na existência de um movimento com propósito de desmonte do serviço público, abrindo espaço para terceirizações indiscriminadas. Diante do quadro que se apresenta convocamos a categoria para lutarmos pelos nossos direitos visando impedir que tais ações sejam concretizadas.**

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2016

**Paulo Cesar de Souza
Presidente do SINDPSS/MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que deveria ocorrer no dia 21 de setembro de 2016 (quarta-feira), em período integral, no Hotel Fazenda Mato Grosso, Rua Antônio Dorilêo, Bairro CoopHEMA, as 8:30hs em primeira convocação e 9:00 hs em segunda convocação, para fazer constar que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ocorrerá, no dia 20 de

setembro de 2016 (terça-feira) em frente a Secretaria de Gestão de Mato Grosso - SEGES/MT no período vespertino às 14h30min em primeira convocação e 15h00min em segunda convocação;

A medita tem por finalidade otimizar as atividades da entidade e garantir a presença dos filiados do interior

A fim de se cumprir a legislação pertinente e previsões estatutárias das categorias é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1) Não cumprimento do Termo de Acordo Coletivo assinado junto ao governo do Estado em 22/07/2015, que pactua entre as partes melhoria das condições de trabalho nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e realização de Concurso Público na saúde;
- 2) Estado de Greve da categoria;
- 3) Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 14 de setembro de 2016.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA
SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O INSTITUTO DE DEFESA E EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E SOCIAL DO BRASIL (ABAETÉ-KURUMIM) CNPJ Nº 24.271.334/0001-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE A SENHORA IVELISE ALMEIDA NEVES, PORTADORA DO RG Nº 0735.153-4 SSP/MT, CPF Nº 572.161.001-82 E PIS Nº 125.987.614-08, ESTÁ EXONERADA DE CARGO DE PRIMEIRA TESOUREIRA, PARA FINS LEGAIS O PRESIDENTE AVENADIO DE CARVALHO (NADIO), JORNALISTA MTB-DR/MT 1144, ASSINA O PRESENTE DOCUMENTO.

IZAURO CASAGRANDE, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Autorização Ambiental (licença de operação - LO), para atividade de confinamento de animais bovinos, localizado na Rodovia MT 170 Km 80 + 05 Km a direita, zona rural, no município de Campo Novo do Parecis/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da licença de operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Estrada Jurumirim, 05, Lotes 05 a 10, Três Barras, no município de Cuiabá/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

GARRA COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração do CNPJ de 08.751.804/0002-15 para 08.751.804/0001-34 da Licença de Operação número 311784/2015 com validade até 23/03/2018, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Mato Grosso, (Lot Industrial II), 546, Loteamento Industrial II, Mapim, no município de Várzea Grande/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC-PANTANAL, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da licença de

operação (LO), para atividade de PA Posto de Abastecimento, localizado na Rodovia Estadual 170, Km 42, Porto Cercado, no município de Poconé/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

ROSILENE APARECIDA VASCONCELOS MAGALHAES, CPF: **650.953.831-87** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES s Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização, Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade **Residencial Multifamiliar** denominada **Village Flamboyant** localizada no endereço **Rua B L05 Q09** - Bairro Barra do Pari Cuiabá/MT.

REGE INCORPORADORA -LTDA, CNPJ: **11.832.298/0001-12** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Operação para atividade **Residencial Multifamiliar** denominado Tropical Ville localizada no endereço **Rua 11 L A Q 09-** Bairro Lot. Res. Tropical Ville Cuiabá/MT.

A partir da data de 04/07/2016, a Empresa **ALFA CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 01.367.481/0001-30, declara que há mais de 05 (cinco) anos, não é mais prestadora de serviços e informa que os documentos estão à disposição das Empresas e dos Produtores Rurais: JAQUELINE MARIANO DA SILVA, inscrita no Estado nº. 13.171.637-9; JOSÉ EDIMILSON DE ANDRADE, inscrito no Estado nº. 13.340.785-3; R B PANÃO, inscrita no Estado nº. 13.032.890-1 e CNPJ: 01.880.251/0001-70; R.D. ALMEIDA E CIA LTDA ME, inscrita no Estado nº. 13.565.778-4 e CNPJ: 12.212.904/0001-60; RODRIGO DELBEM ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no Estado nº. 13.585.388-5 e CNPJ: 22.429.822/0001-25; RONY FELIX DA SILVA, inscrito no Estado nº. 13.353.870-2 e 13.369.400-3.

A partir da data de 04/07/2016, o contador OTAIR DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 018.868.688-67, declara que há mais de 05 (cinco) anos, não é mais prestador de serviços e informa que os documentos estão à disposição das Empresas e dos Produtores Rurais: A. J. SILVA LOPES, inscrito no Estado nº. 13.312.153-4 e CNPJ: 06.284.916/0001-05; A.B.A. DO NASCIMENTO & CIA LTDA-ME, inscrita no Estado nº. 13.311.993-9 e CNPJ: 07.698.035/0001-95; ADRIANO DE SOUZA PITON-ME, inscrito no Estado nº. 13.280.838-2 e CNPJ: 76.088.186/0001-44; AMÉRICO JUNIOR DA SILVA LOPES, inscrito no Estado nº. 13.352.091-9; ANTERO SILVA & LOPES FERREIRA LTDA-ME, inscrito no Estado nº. 13.334.020-1; ANTONIO TENORIO BARROS, inscrito no Estado nº. 13.242.967-5; ARLETE AQUINO MOREIRA HOINASKI, inscrito no Estado nº. 13.293.721-2; CAIQUE ALVES ARANTES, inscrito no Estado nº. 13.433.788-3; CASA DOS ELETROS COM. IMP. E EXP. LTDA, inscrita no Estado nº. 13.362.915-5 e CNPJ: 10.256.983/0006-90; E.DA SILVA & A. SCHERER LTDA-ME, inscrito no Estado nº. 13.315.001-1 e CNPJ: 07.284.215/0002-01; EDILAINE MARIA MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no Estado nº. 13.408.488-8; EDVALDO MARTINS DE FREITAS, inscrito no Estado nº. 13.316.077-7; ELISEU LEMOS PADILHA E OUTRA, inscrito no Estado nº. 13.302.634-5; ELZILENE TAVARES VIENA, inscrita no Estado nº. 13.442.418-2; EMIR ANTONIO DE QUEIROZ, inscrito no Estado nº. 13.271.415-9; EPAMINONDAS FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no Estado nº. 13.290.141-2; ERMINIO FRANCISCO BORGES, inscrito no Estado nº. 13.316.868-9; GEISIELE DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrita no Estado nº. 13.339.234-1; GENILSON APARECIDO DE FREITAS, inscrito no Estado nº. 13.329.776-4; HELLMUT RUPPIN, inscrito no Estado nº. 13.259.489-7; INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-ME, inscrita no Estado nº. 13.375.728-5 e CNPJ: 11.047.318/0001-44; INDUSTRIA E COMÉRCIO FERRO E AÇO LTDA-ME, inscrita no Estado nº. 13.417.050-4 e CNPJ: 11.047.318/0002-25; IRAIDES PARREIRA DA

SILVA, inscrita no Estado nº.13.268.949-9; JAIME RODRIGUES DE LIMA, inscrito no Estado nº.13.363.932-0; JANDIRA PICCININ PEGORARO, inscrita no Estado nº.13.291.791-2; JEANETE TEREZA SOARES, inscrita no Estado nº.13.347.284-1; JERÔNIMO SILVEIRA MARTINS, inscrita no Estado nº.13.328.725-4; JOCIMARA TAFAREL, inscrita no Estado nº.13.338.372-5; JONAI TOMAZ DE AQUINO, inscrito no Estado nº.13.284.939-9; JOSÉ MAURI DA SILVA, inscrito no Estado nº. 13.332.831-7; JOSÉ ROBERTO GIMAEEL FERRAZ, inscrito no Estado nº. 13.287.658-2; KEILA TIOLA PINTO, inscrita no Estado nº.13.293.132-0; LOURENÇO BAPTISTANETTO, inscrito no Estado nº. 13.432.638-5 e 13.455.925-8; LUIZ CARLOS PIRES, inscrito no Estado nº. 13.267.429-7; LUIZ FERNANDO KRAUSE, inscrito no Estado nº. 13.259.276-2; M.R.M VEIGA, inscrita no Estado nº.13.174.183-7 e no CNPJ: 01.655.327/0001-64; MAGDA FILOMENA REZENDE PAJUABA, inscrita no Estado nº. 13.319.004-8; MAGIA SUPERMERCADO LTDA-ME, inscrita no Estado nº.13.254.985-9 e CNPJ: 06.244.110/0001-85; MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE NETO, inscrita no Estado nº. 13.219.984-0; MARCELINO MASSAVI, inscrito no Estado nº. 13.255.649-9; MARCELO ABADE DA SILVEIRA TIOLA, inscrito no Estado sob nº. 13.212.855-1; MARCOS PEGORARO E OUTROS, inscrito no Estado nº. 13.287.657-4; MARIA ANGELA FERRAZ PACHECO PEGORARO, inscrita no Estado nº. 13.360.067-0; MARIA BERNAHDETT MARQUES GARCIA, inscrita no Estado nº.13.304.960-4; MERCADO LUIZA LTDA-ME, inscrita no Estado nº.13.260.456-6 e CNPJ: 06.229.483/0001-87; NILSON FRANCISCO DA SILVA, inscrito no Estado nº.13.318.822-1; NIRCEU NICOLAU DA SILVA, inscrito no Estado nº.13.274.555-4; OSIAS WAGNER GREVE, inscrito no Estado nº. 13.353.364-6; PAULO HENRIQUE KERN, inscrito no Estado nº.13.293.993-2; PAULO KERN, inscrito no Estado nº.13.293.947-9; PAULO SERGIO DA CRUZ, inscrito no estado nº.13.277.454-2; PAULO SÉRGIO DA CRUZ, inscrito no Estado nº. 13.277.985-4; PEDRO ALEXANDRINO PINHEIRO DE LACERDA NETO, inscrito no Estado nº.13.462.971-0; PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no Estado nº. 13.243.747-3; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, inscrito no Estado nº.13.324.342-7; RAMÃO REVERDITO, inscrito no Estado nº. 13.384.375-0; RICARDO GARCIA LEMOS, inscrito no Estado nº.13.383.453-0; RODRIGO LOZANO, inscrito no Estado nº.13.245.444-0; RONALDO ALMEIDA PEREIRA, inscrito no Estado nº.13.327.789-5; ROZALIA PONTES TEIXEIRA, inscrita no Estado nº.13.291.287-2; S.P DOS SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME, inscrita no Estado nº.13.309.118-0 e 13.347.688-0 e CNPJ: 03.833.496/0002-53 e 03.833.496/0003-34;UBALDO RESENDE DA SILVA, inscrito no Estado nº.13.319.548-1; VALDECI MACHETTI, inscrito no Estadonº.13.364.262-3; VALDIVINO FERREIRA COSTA, inscrito no Estado nº.13.212.853-5; VANDERLEI DE PADUA CARNEIRO, inscrito no Estado nº.13.266.347-3; VITORIA GÁS DISTR. DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA, inscrita no Estado nº.13.450.530-1 e CNPJ: 13.736.299/0002-70; W.B.P. BARROS & CIA. LTDA - ME, inscrita no Estado nº.13.379.186-6 e CNPJ: 11.256.063/0001-20; WANDERLI DA SILVA GREGORIO, inscrito no Estado nº.13.382.474-8; WILSON PRATES DOS SANTOS, inscrito no Estado nº.13.355.685-9.

Victor Ribeiro Martins, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, de atividade de Construção de Barracão,AV. Carmindo de Campos, 3310-Dom Aquino-CEP: 78070-100 município de Cuiabá -MT

Vanguarda AGRO S.A., CNPJ: 05.799.312/0049-75, torna público que requereu a **SEMA-MT**, pedido de Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para **PISTA DE DESCONTAMINAÇÃO PARA AVIAÇÃO AGRÍCOLA**,no município de Tabaporã-MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Central Artes, CNPJ 13.091.096/0001-92, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças/MT, pedidos da LP, LI e LO para atividade de impressão de material para outros usos, sem EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

OSINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 01.170.821/0001-39, com endereço sito a Rua Sete casa 20, n. 469, Morada do Outro setor oeste, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente**GILCELIO ALVES DE LIMA**,**CONVOCA** todos os **SERVIDORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que acontecerá de forma **UNIFICADA a todas as categorias que compõe o Fórum Sindical do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2016 (terça-feira) em frente a Secretaria de Gestão de Mato Grosso - SEGES/MT, no período vespertino às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação.**

A fim de se cumprir a legislação pertinente e previsões estatutárias das categorias é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1) Sucateamento e precarização dos serviços prestados pelo Estado de Mato Grosso;
- 2) Contingenciamento das despesas do poder executivo e atraso nos pagamentos dos subsídios dos servidores públicos;
- 3) Reforma Administrativa do Governo;
- 4) LDO 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e as previsões de recursos para pagamentos da RGA 2017 e efetivação das políticas públicas;
- 5) Excesso de repasse de recursos aos poderes (Duodécimos) sem necessidade em detrimento da efetivação das políticas públicas;
- 6) Reforma da Previdência Nacional e MT PREV;
- 7) Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 5584 (Janot - Governo de MT).
- 8) Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 14 de setembro de 2016.

GILCÉLIO ALVES DE LIMA

**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CARREIRA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., inscrita sob o CNPJ nº 24.876.026/0001-66, Sociedade de Propósito Específica (SPE), criada para implantar e operar o Lote O do leilão 13/2015 - ANEEL, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Prévia - LP para a construção de uma Linha de Transmissão de Energia em 230 kV interligando as Subestações de Paranatinga e Canarana, localizada no Estado de Mato Grosso, com uma extensão aproximada de 260 km.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, por meio de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os **MÉDICOS**

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no refeitório do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, localizado na Av. Alzira Santana, S/N - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, no dia 19/09/2016, (Segunda-feira), às 19h00, primeira convocação e, em segunda e última convocação às 19h30min, para discutir e deliberar a sobre a seguinte pauta: 1 - Não Progressão das Negociações; 2 - Indicativo de Greve; 3 - Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2016.

ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, por meio de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os MÉDICOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do SINDIMED-MT, localizada na Rua General Vale nº 321, Sala 04, Edifício Marechal Rondon, Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT, no dia 21/09/2016, (quarta-feira), às 19h00, primeira convocação e, em segunda e última convocação às 19h30min, em continuidade aos trabalhos do estado de assembleia permanente instaurado em 22.02.2015, para discutir e deliberar a sobre a seguinte pauta:

1 - Adesão a Paralisação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, instalado pelo Fórum Sindical no dia 29/09/2016; 2 - Agravamento das péssimas condições de trabalho; 3 - PCCV; 4 - Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2016.

ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF:	CONTRATO	QUADRA	LOTE
ADO FERREIRA DE ALMEIDA	616.722.971-68	982	29A	002
MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	894.862.421-00	982	29A	002
NELSON IVAN NUNES	896.249.391-87	211	32A	025
WELLINGTON FERREIRA LUIZ	042.331.361-46	719	35A	032
CARLOS JOSE CARVALHO FILHO	007.343.381-04	592	06A	004
DIONY FERREIRA LIMA	655.588.981-00	765	10A	019
JOISON DA SILVA MARCELINO	040.367.421-24	475	35A	001

Por este edital, fica(m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

RESIDENCIAL JARDIM EUROPA (BURITI REALIZANDO SONHOS), CNPJ nº 14.170.007/0001-66, localizado na Av. Ariosto da Riva, 2841, Centro, Alta Floresta - MT.
Alta Floresta, 14 de Setembro de 2016.

SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA

DOS GUIMARÃES - MT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

OBJETO: Fornecimento de combustível óleo diesel comum, gasolina comum e álcool hidratado. **Data e Hora de Avertura:** 31.08.2016 as 14:00hs. O edital pode ser no Edifício do SAAE-CG no setor de licitações. Informações fone (65) 3301.1275.

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de agosto de 2016.

MARIZA BARROS BATISTA - Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

OSINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, Coophema, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR,CONVOCA todos os SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá no dia 21 de setembro de 2016 (quarta-feira), em período integral, no Hotel Fazenda Mato Grosso, Rua Antônio Dorilêo, Bairro Coophema, as 8:30hs em primeira convocação e 9:00 hs em segunda convocação.

A fim de se cumprir a legislação pertinente e previsões estatutárias das categorias é necessária a discussão da seguinte pauta:

1) Não cumprimento do Termo de Acordo Coletivo assinado junto ao governo do Estado em 22/07/2015, que pactua entre as partes melhoria das condições de trabalho nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e realização de Concurso Público na saúde;

2) Estado de Greve da categoria;

3) Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 08 de setembro de 2016.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA

SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

HÉLIO BRITTO DI MIGUELI - Produtor Rural estabelecido na Fazenda Kuluene, Rodovia do Calcário, km 08, s/n, margem do Rio Kuluene, Zona Rural, na cidade de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, inscrito no **CPF/MF com o nº 004.031.488-04 e CIC/CCE(MT) nº 13.248.062-0, vem COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS SÉRIE 1, MODELO 1, DO Nº 001 A 075 - AUTORIZAÇÃO 023/2004; DO Nº 176 A 200 - AIDF Nº 85.939; DO Nº 251 A 275 - AIDF Nº 243.936.**

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF nº 234.693.230-20 e Inscrição Estadual nº 13.367.268-9, PRODUTOR RURAL, estabelecido na Rod. BR 364 KM 477 Lado Esquerdo, Zona Rural na cidade de Tangará da Serra - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Bloco de Notas Fiscais autorizadas em 17/02/2009, Série 1 de nº 96 a 97, Blocos de Notas Fiscais autorizadas em 16/01/2010, Série 1 de 276 à 300, Blocos de Notas Fiscais autorizadas em 29/02/2012, Série 1 de 501 à 525.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO**. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 1147-04.2013.811.0041. CÓD.794824. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: JOSÉ ARTUR GUIMARÃES MAIA. CITANDO(A, S): Requerido(a): José Artur Guimarães Maia, Cpf: 37747673191., Rg: 1657802 DGP CG. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/01/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 50.611,48. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, a) entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor do débito; b) Contestar a ação (CPC, art. 902, II), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos autos em epígrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com o requerido, uma Cédula de Crédito Bancário nº 23973620, firmado em 16/06/2011, com obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60 (Sessenta) parcelas mensais, sendo as parcelas periódicas no valor nominal de R\$ 1.001,17 (Um Mil, Um Real e Dezessete Centavo), esse empréstimo ensejou ao requerido comprar o seguinte bem, UM VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO: GOL 1.0 8V (TREND) (G5/NF), ANO/MOD: 2011/2012, COR: BRANCO CRISTAL, CHASSI: 9BWA05U8CT031776, o Requerido deixou de pagar as prestações vencidas ficando inadimplente da parcela de nº 13/60 em diante, assim todo o debito está vencido, em face do exposto requer-se, liminarmente a APREENSÃO do bem supra, através de mandado citando-se em seguida o Requerido para, querendo, conteste a lide, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos do Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito do Requerido o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios, e, demais despesas legais. Em sendo, negativas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, não apreendendo o bem, requer-se a expedição do ofício ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, vedando e proibindo qualquer transferência ou venda do veículo, já que este bem é objeto desta ação. Atribui-se à presente ação o valor de R\$ 50.611,48 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta e Oito Centavos)." DESPACHO: Vistos etc... 1 - Defiro o requerimento de conversão de fls. 52/57, que foi manifestado com expressa estimativa pecuniária do valor do bem e, com fundamento no art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69, com a redação da Lei 6.071/74, converto a ação de busca e apreensão em depósito. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifiquem-se a autuação e registros cartorários. 2 - Cite-se a parte devedora, na forma do art. 902 do CPC, para em 05(cinco) dias: a) entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor do débito; b) Contestar a ação (CPC, art. 902, II). 3 - Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos

articulados pelo autor (CPC, art. 285 e 319); 4 - Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.8.1 do Processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. 5 - Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Angelica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá - MT, 9 de maio de 2016. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT. JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. FINALIDADE: **CITAÇÃO DO REQUERIDO ERLITA OLIVEIRA DE MATOS GOMESD, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CPF/MF 205.897.191-49**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para **NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS: 1. ENTREGAR** a coisa VEÍCULO GENERAL MOTORS CELTA VHC 2P, CHASSI 9BGRD08X03G114754, ANO/MODELO 2002/2003, PLACA KAJ-9870, COR PRETA, objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo ou consignando o equivalente em dinheiro R\$ 50.486,53, sob pena de prisão por até um (1) ano; ou; **2. RESPONDER** a ação, querendo. RESUMO DA INICIAL: A-DOS FATOS Pela inclusa "CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO"-Nº 14824741 firmado em 05 de março 2007, o Requerente concedeu a Requerida, um crédito (valor líquido) de R\$ 14.372,60, já incluídos os encargos inicial de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60(sessenta) prestações mensais de R\$ 399,76, cada uma, mais R\$ 13,59 referente ao Seguro do Automóvel, somando o importe de R\$ 413,35, ocorrendo o vencimento da primeira em 05/04/2007 e o da última em 05/03/2012. A requerida não pagou no vencimento as PRESTAÇÕES VENCIDAS nos dias 05 de setembro de 2009/Prestação nº 30/60 à 05 de Dezembro de 2009/prestação nº 33/60), perfazendo o montante de R\$ 1.916,26, já acrescidas de multa contratual e comissão de permanência, atualizado até 29/12/2009, estando a mora devidamente comprovada nos artigos 2º, §2º, do Dec.Lei 911/69, e as PRESTAÇÕES VINCENDAS de nº 34/60 à 60/60, no valor de R\$ 11.160,45, atualizadas até 29/12/2009 estando a mora devidamente comprovada nos termos do artigo 2º, §2º, do Dec.Lei 911/69. Valor total do débito ao requerente R4 13.076,71. DESPACHO: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Novel Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.3. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (Art. 485, § 1º, do Novel Código de Processo Civil).4. Às providências. ADVERTÊNCIAS: **a) Prazo:** O prazo para **Responder** é de **05 (cinco) dias**, contados da juntada do aviso de recebimento aos autos do processo. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso seja a parte ré patrocinada pela Defensoria Pública, **b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial. Várzea Grande - MT, 29 de

julho de 2016. ANA PAULA GARCIA DE MOURA - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 5847-11.2008.811.0037

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVELE DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: ADL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA

PARTE RÉQUERIDA: ADOLFO HERBERTS

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: **LEOCÁDIA BENDER HERBERTS, CPF Nº 299.539.299-04**FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DA ESPOSA DO EXECUTADO: Adolfo Herberts, Cpf: 06003834900, Rg: 1.801.328 SSP PR,A SRª LEOCÁDIA BENDER HERBERTS, ACERCA DA PENHORA REALIZADA SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 612 DO CRI DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**

DECISÃO/DESPACHO: Processo nº 258/2008.Código: 58235. Visto em correição,Ante o equívoco apontado na derradeira petição, deferem-se os pedidos de p. 75, itens "a", "b" e "c", de modo que o Estado-juiz torna sem efeito o edital de citação de p.76/77 e determina-se a intimação do cônjuge do executado por edital, devendo este ser publicado somente via DJE , com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, acerca da penhora e avaliação do bem. Intime-se o executado, por meio do seu patrono constituído, via DJE, para se manifestar, no prazo legal, sobre a avaliação do imóvel. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, _____, digitei.

Primavera do Leste - MT, 15 de agosto de 2016.

Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Especializada Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS - Dados do Processo: Processo: 32865-82.2014.811.0041. Código: 904008. Vlr Causa: 23.703,05. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Polo Passivo: GREGORY DIEGO DE SOUZA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GREGORY DIEGO DE SOUZA (Requerido(a)), Cpf: 91306558115, Rg: 1865641-2, Filiação: Waldite Ferreira de Souza Bezerra, brasileiro(a), divorciado(a), gerente/administrador, Telefone 96140624. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento de Cédula de Crédito Bancário, visando o recebimento do valor abaixo descrito **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 53.408,24 Honorários Fixados: R\$ 5.340,82 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 58.749,06 **Despacho/Decisão:** (...) Denota-se ainda, que a parte executada se encontra em lugar incerto e não sabido. Dispõe o artigo 256 do CPC/2015A citação por edital será feita: I - quando desconhecido ou incerto o citando; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando; III - nos casos expressos em lei. Deste modo, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, para que a parte executada, pague o débito em 03 (três) dias, sob as penas da lei, consignando-se no edital a possibilidade desta reconhecer a dívida**

e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do NCPC. Desde já, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade. Salientando que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do NCPC, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do NCPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio, intime-se o autor via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fíca(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 06 de setembro 2016 - Deivison Figueiredo Pintel.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **NEIDE SIQUEIRA BRITO**, Cpf: 97212520187, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.956,85 (Um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação Monitória contra a Ré, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Considerando-se a informação/endereço de fls. 42 obtida através de pesquisa junto ao sítio do INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário) que provem da parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, indefiro o pleito de fls. 49. Ademais, expeça-se o regular edital de citação da requerida, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a requerente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para deliberação. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 05 de setembro de 2016 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".